



- **Regimento**
- **Escolar**

CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

● Regimento

● Escolar

CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

Conservatório Dramático e Musical
“Dr. Carlos de Campos” de Tatuí

Sustenidos Organização Social de Cultura
Atualização: Fevereiro/2024



#SUSTENIDOS

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	7
1.1	Breve apresentação do Conservatório de Tatuí	8
1.2	Telefones e endereços úteis	9
1.3	Organização Administrativa e Pedagógica.....	9
1.4	Corpo Docente	11
1.5	Grupos Pedagógicos do CDMCC	11
1.6	Grupos Artísticos do CDMCC	12
1.7	Eventos	16
1.8	Ações de formação cultural voltadas à comunidade.....	16
1.9	Espaços culturais e equipamentos do CDMCC.....	17
2	ESTRUTURA PEDAGÓGICA.....	18
2.1	Objetivo.....	19
2.2	Áreas, Setores e Cursos oferecidos.....	19
2.2.1	Área de Música Erudita.....	20
2.2.2	Área de Música Popular	20
2.2.3	Área de Educação Musical	20
2.2.4	Área de Artes Cênicas.....	21
2.3	Estrutura de Ciclos na Área de Música	22
2.3.1	Quadro de visualização da Estrutura de Ciclos	24
2.4	Eixos Condutores do Percorso Musical Erudito	25
2.5	Cursos e Disciplinas Oferecidos	25
2.6	Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Erudita	27

2.6.1	Grade curricular do Setor de Instrumento/Canto (Ciclo Preparatório Infantil).....	27
2.6.2	Grade curricular dos Cursos de Instrumento/Canto (Música Erudita e Performance Histórica) 28	
2.6.3	Prática de Conjunto (Grupos Pedagógicos) - Ciclos Inicial, Básico, Intermediário e Avançado 30	
2.6.4	Grupos Artísticos - Ciclos Intermediário e Avançado.....	32
2.6.5	Ciclos de curso do Setor de Performance Histórica.....	33
2.6.6	Curso de Luteria.....	33
2.6.6.1	Grade Curricular do Curso de Luteria.....	34
2.6.7	Curso de Iniciação à Regência.....	34
2.6.7.1	Grade Curricular do Curso de Iniciação à Regência.....	35
2.6.8	Curso de Piano Colaborativo.....	36
2.6.8.1	Grade Curricular do Curso de Piano Colaborativo.....	36
2.7	Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Popular.....	37
2.7.1	Grade Curricular do Setor de MPB/Jazz - Cursos de Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete e Trombone.....	37
2.7.2	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Piano/Acordeão Popular.....	39
2.7.3	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Violão.....	41
2.7.4	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Guitarra.....	43
2.7.5	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Cursos de Bateria e Percussão.....	45
2.7.6	Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Canto.....	47
2.7.7	Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Violão e Flauta Transversal.....	49
2.7.8	Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Bandolim, Cavaquinho e Percussão.....	51
2.7.9	Grade Curricular do Setor de Música Raiz – Curso de Viola Caipira.....	53
2.8	Grades Curriculares dos Cursos da Área de Educação Musical.....	54
2.8.1	Grade curricular do Ciclo Infantil.....	54
2.8.2	Curso de Formação em Educação Musical.....	55
2.8.2.1	Grade Curricular do Curso de Formação em Educação Musical.....	55
2.8.3	Musicografia Braille.....	56
2.9	Grade Curricular dos Cursos da Área de Artes Cênicas.....	57

3	AÇÕES DE APOIO ESTUDANTIL	58
3.1	Concessão de Bolsa	59
3.1.1	Bolsa Auxílio	59
3.1.2	Bolsa Ofício	59
3.1.3	Bolsa Performance	60
3.2	Programa de Empréstimo de Instrumentos Musicais.....	60
3.3	Alojamento Estudantil	62
4	REGIME ESCOLAR.....	64
4.1	Processo Seletivo	65
4.1.1	Programa de Políticas Afirmativas	66
4.1.2	Processos seletivos de novos estudantes dos cursos regulares e no programa de bolsa performance	67
4.1.3	Sobre as vagas para estudantes de Escola Públicas (Pretos, Pardos e Indígenas - PPI):.....	68
4.1.4	Sobre as vagas para estudantes de Escolas Públicas/Trans e Travestis:	69
4.1.5	Sobre as vagas para Pessoas com Deficiência:	69
4.1.6	Sobre as vagas para estudantes de Escolas Públicas/Demais Vagas:	70
4.1.7	Modalidade de ingresso para pessoas SEM conhecimentos (Sorteios):	70
4.1.8	Para inscrição de pessoas COM conhecimento musical ou demais cursos:	70
4.2	Duração dos cursos e condições para ingresso.....	71
4.1.9	Duração dos cursos e idade mínima para ingresso	71
4.1.10	Condições para ingresso em cada curso	73
4.3	Matrícula e sua renovação	76
4.1.11	Pós-matrícula das Áreas de Música	77
4.4	Provas de Nivelamento	78
4.5	Provas de Proficiência.....	78
4.6	Frequência às aulas	79
4.7	Reprovação e desligamento por faltas.....	79
4.8	Sistema de Avaliação.....	80
4.1.12	Instrumentos e critérios de avaliação	81
4.1.13	Avaliação de Cursos e Disciplinas	82

4.9	Revisões de provas e exames	84
4.10	Trancamento de curso e/ou disciplina.....	85
4.11	Mudanças de horário, classe, docente e curso	85
4.12	Desligamento	86
4.13	Jubilamento.....	86
4.14	Certificados de Conclusão de Ciclo, de Cursos Regulares e Cursos Livres	87
4.15	Utilização de espaços e instrumentos do CDMCC	88
4.1.14	Utilização da Biblioteca	88
4.1.15	Utilização de salas e instrumentos do CDMCC para estudo	89
4.16	Recital de Formatura	89
4.17	Direitos e deveres de estudantes e responsáveis	91
4.1.16	São direitos de estudantes do Conservatório de Tatuí.....	91
4.1.17	São deveres de estudantes do Conservatório de Tatuí	92
4.1.18	São direitos de responsáveis.....	92
4.1.19	São deveres de responsáveis	92
4.18	Das Penalidades	93
4.19	Procedimento Disciplinar.....	94
4.1.20	Dos membros da comissão.....	94
4.1.21	Dos prazos e procedimentos	95
4.20	Do Tratamento Excepcional.....	96
4.21	Das Disposições Gerais.....	96

1:

Apresentação

CONSERVATÓRIO DE TATUÍ



1.1 Breve apresentação do Conservatório de Tatuí

O Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí (CDMCC) foi criado pela lei estadual nº 997, em 13 de abril de 1951, e fundado oficialmente em 11 de agosto de 1954. Representa uma das mais sérias e bem-sucedidas ações no setor cultural no Estado de São Paulo. Com 70 anos de atuação nos campos da formação e difusão cultural, é uma das mais respeitadas escolas de Música e Artes Cênicas da América Latina e segue firme em sua missão de formar musicistas, atores/atrizes, educadores musicais, luthiers, bem como de oferecer a possibilidade de inclusão para deficientes visuais por meio da disciplina de Musicografia Braille.

Atende cerca de 2000 estudantes. Graças à excelência de seu ensino, tem reconhecimento nacional e internacional; tem atraído estudantes de outros estados brasileiros, de países da América Latina e até mesmo de outros continentes. Conta com uma excelente infraestrutura, com salas de aulas distribuídas em quatro imóveis e um Alojamento.

O Polo São José do Rio Pardo foi criado em 3 de junho de 2006, na cidade de mesmo nome. É a única extensão pedagógica do Conservatório de Tatuí fora de sua cidade de origem; segue as mesmas diretrizes administrativas e pedagógicas do CDMCC e atende cerca de 150 estudantes da cidade e região, com cursos na Área de Música Erudita.

Como resultado do trabalho de excelência e qualidade de ensino proporcionados pelo Conservatório de Tatuí, seu corpo discente tem alcançado, ao longo dos anos, resultados muito positivos em concursos nacionais e internacionais, e vem se destacando no cenário artístico e cultural do Brasil e de outros países.

1.2 Telefones e endereços úteis

Conservatório de Tatuí (Sede):

Rua São Bento, 415 – Centro

CEP 18270-820 – Tatuí/SP

Telefone (15) 3205-8444

Secretaria Escolar:

Telefones: (15) 3205-8443/8447 ou 8448

WhatsApp: (15) 99815-1665

E-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 8h às 22h

Polo São José do Rio Pardo:

Av. Benedito dos Reis Sigliano, 255 – Portal Buenos Aires

CEP 13720-000 – São José do Rio Pardo/SP

Telefone: (19) 3682-7850/7851

WhatsApp: (19) 99916-4520

E-mail: secretaria.polo@conservatoriodetatui.org.br

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 8h às 22h

1.3 Organização Administrativa e Pedagógica

A organização administrativa e pedagógica do Conservatório de Tatuí é dada pela estrutura organizacional de sua gestora, a Sustenidos Organização Social de Cultura, a saber:

- 1) Conselho Administrativo, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal
- 2) Diretorias Executiva e Administrativo-financeira
- 3) Superintendências Educacional e de Desenvolvimento Institucional e Marketing
- 4) Gerência Geral, Gerências Artístico-Pedagógicas e Coordenações Pedagógicas
- 5) Departamentos e Serviços Operacionais

A condução dos assuntos de ordem artística, pedagógica e escolar são de competência de **três gerências artístico-pedagógicas**: Gerência Pedagógica Musical; Gerência Artística Musical; e Gerência Artística e Pedagógica da Área das Artes Cênicas, em conjunto com a Superintendência Educacional, e com suporte das Coordenações Pedagógicas.

A **Gerência Geral** é responsável por coordenar e realizar a gestão financeira, orçamentária e humana do Conservatório de Tatuí, validando as prestações de contas, o controle patrimonial, as contratações, os processos de compras e os contratos de prestações de serviços. Garante o cumprimento das diretrizes e dos procedimentos operacionais da organização.

A **Equipe Técnica Social** é composta por uma dupla de profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social, que por meio de um olhar inter e transdisciplinar, atuam no Conservatório de Tatuí em consonância com as áreas artística e pedagógica, e oferecem apoio e orientação sobre fatores comportamentais e sociais importantes para o corpo discente em relação ao seu desenvolvimento artístico e humano.

A **Inspetoria Escolar** é responsável pela segurança de estudantes nas dependências e proximidades da escola, pela orientação das regras e procedimentos do regime escolar e cumprimentos de horários, pelo controle do acesso de discentes e docentes, como também da frequência às aulas.

A **Inspetoria dos Grupos Artísticos** acompanha os ensaios, auxilia em apresentações e viagens, dá suporte a regentes e coordenações de Grupos Artísticos e controla a frequência aos ensaios e apresentações.

As **Coordenações Pedagógicas** são responsáveis pela gestão do corpo docente, bem como pela condução dos cursos e disciplinas ministradas no CDMCC. O trabalho pedagógico ficará a cargo das seguintes coordenações:

- 1) Coordenação Pedagógica dos setores de MPB/Jazz, Choro e Música Raiz
- 2) Coordenação Pedagógica do setor de Sopros/Madeiras e Percussão Sinfônica
- 3) Coordenação Pedagógica dos setores de Sopros/Metais e do Polo de São José do Rio Pardo
- 4) Coordenação Pedagógica do setor de Matérias Teóricas das Áreas Erudita e Música Popular
- 5) Coordenação Pedagógica dos setores de Piano Clássico, Harpa e Piano Colaborativo
- 6) Coordenação Pedagógica dos setores de Canto Lírico, Violão Clássico, Acordeão Erudito e da Área de Educação Musical
- 7) Coordenação Pedagógica dos setores de Cordas Sinfônicas, Performance Histórica, Luteria

- 8) Coordenação Pedagógica dos setores de Música de Câmara e Prática de Conjunto (Grupos Pedagógicos)
- 9) Coordenação Pedagógica da Área de Artes Cênicas

A **Secretaria Escolar** é o departamento operacional que visa garantir a execução das atividades de escrituração escolar, organização de arquivo e expediente, coleta dos dados e informações fornecidas pelo corpo docente sobre aspectos institucionais diversos. É também o órgão oficial de comunicação com os corpos docente e discente no que diz respeito às rotinas escolares.

A **Biblioteca** é o departamento operacional de apoio acadêmico vinculado ao setor pedagógico da instituição. Tem por finalidade fornecer elementos de pesquisa e suporte necessários aos corpos docente e discente visando a excelência do ensino. Fazem parte do acervo da Biblioteca: livros, partituras, CDs, DVDs, discos em vinil, entre outros.

1.4 Corpo Docente

O corpo docente do Conservatório de Tatuí é constituído por profissionais de alto nível de formação, reconhecidos por sua atuação artística e com larga experiência artística e pedagógica. Estes profissionais são escolhidos e mantidos por meio de uma seleção criteriosa e acompanhamento contínuo.

1.5 Grupos Pedagógicos do CDMCC

O Conservatório de Tatuí conta com vários Grupos Pedagógicos que oferecem, nas Áreas de Música, a partir do Ciclo Inicial, práticas musicais diversas, tanto em sua Sede, como no Polo São José do Rio Pardo; e na área de Artes Cênicas, o Grupo Jovem de Teatro. Tais práticas têm por objetivo ampliar o alcance da formação de estudantes de Instrumento/Canto e Artes Cênicas que poderão experimentar vivências artísticas coletivas em diferentes formações. Os Grupos Pedagógicos proporcionarão a todas as pessoas participantes o aprimoramento de suas

habilidades técnicas, artísticas e de convívio. Além disso, são disciplinas obrigatórias a todos os cursos de Música Erudita.

1.6 Grupos Artísticos do CDMCC

O Conservatório de Tatuí conta hoje com 10 Grupos Artísticos de Bolsistas, que têm por objetivo incrementar as formações musical, cênica, técnica e artística de estudantes que os integram. São eles: Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí (54 integrantes), Big Band do Conservatório de Tatuí (20 integrantes), Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí (8 integrantes), Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí (11 integrantes), Coro do Conservatório de Tatuí (21 integrantes), Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí (9 integrantes), Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí (8 integrantes), Jazz Combo do Conservatório de Tatuí (10 integrantes), Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí (8 integrantes), Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí (57 integrantes).

Integrantes dos Grupos Artísticos recebem apoio e estímulo para seu desenvolvimento pedagógico e artístico, por meio das seguintes ações:

- Bolsa Performance oferecida a candidatos(as) selecionados(as) por meio de um processo que avalia o conhecimento musical, cênico e as habilidades técnicas;
- Experiência de performance com artistas convidados(as) de renome;
- Oferta de workshops e master classes com artistas convidados(as) de renome;
- Apoio para a participação em Festivais para estudantes bolsistas;
- Apoio na participação de intercâmbios com outros grupos ou projetos congêneres para estudantes selecionados(as).

Os Grupos Artísticos atuam na área de difusão cultural. Em sua temporada anual, apresentam-se em concertos e programas culturais, na cidade de Tatuí e em demais localidades do Estado de São Paulo, garantindo ao corpo discente experiências formativas que se tornam essenciais na qualificação das 206 pessoas integrantes para o mercado de trabalho.

As ações artístico-pedagógicas voltadas integrantes dos Grupos Artísticos são planejadas, executadas e monitoradas por regentes e coordenações, com apoio de docentes de Grupos

Artísticos, principalmente nos ensaios de naipes. Todas as pessoas componentes dos Grupos atuam sob as coordenações da Gerência Artística Musical, da Gerência Artístico e Pedagógica de Artes Cênicas e da Superintendência Educacional - SEDUC.

Para ingressar em um dos Grupos Artísticos do Conservatório de Tatuí, os(as) estudantes devem passar por um processo seletivo, com pré-requisitos, procedimentos e datas definidas em edital publicado no início de cada período letivo. A seguir, uma breve descrição dos Grupos Artísticos do CDMCC.

Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí

A Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí foi criada em 1985 e tem 57 integrantes. Tem como objetivo propiciar a bolsistas uma ampla experiência do repertório sinfônico e uma antevisão de um possível ambiente de trabalho. Já recebeu regentes convidados(as) consagrados(as), como Roberto Tibiriçá e Gottfried Engels. Dentre as pessoas solistas convidadas estão Alex Klein, Fabio Cury, Rosana Lamosa, Emmanuelle Baldini, entre outros.

Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí

Fundada em 1992, a Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí, com 54 integrantes, atua fortemente na execução de obras encomendadas a arranjadores(as) e compositores(as) brasileiros(as), tornando-se fundamental no incentivo de produção de obras originais para bandas. Ao longo de sua existência, recebeu dezenas de regentes de reconhecimento na cena musical como convidados(as) especiais. Dentre eles, destacam-se Arnald Gabriel, Marcos Sadao e Mônica Giardini.

Big Band do Conservatório de Tatuí

A Big Band do Conservatório de Tatuí foi criada em 1975 e conta, atualmente, com 20 integrantes. Tem como objetivo propiciar a estudantes a prática de big band, apresentando repertório tradicional para esse tipo de formação. Por ter uma formação versátil, o grupo apresenta uma grande variedade de gêneros musicais – da música instrumental contemporânea ao jazz tradicional e à música brasileira de vanguarda. Atualmente, a Big Band tem como meta a pesquisa de repertórios inovadores e a divulgação da música instrumental, com compromisso de qualidade, convidando artistas e apresentando-se ao lado de importantes instrumentistas.

Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí

A Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí é a representante máxima da excelência no ensino de Violão Clássico da Instituição. O grupo foi criado em 1996 e tem por objetivo fornecer alto aperfeiçoamento artístico a estudantes que o integram. O grupo é composto por oito violonistas e desenvolve frequentemente projetos de pesquisa e divulgação de compositores(as) brasileiros(as), buscando a promoção da grande diversidade de obras escritas para o universo violonístico. A Camerata recebe frequentemente convidados(as) solistas, como Gustavo Costa, Cristine Belo Guse e Fernando Lima, e desenvolve repertório especialmente adaptado, transcrito ou arranjado, a fim de enriquecer a experiência do grupo.

Coro do Conservatório de Tatuí

O Coro do Conservatório de Tatuí foi fundado em 1988. O grupo reúne 21 vozes e oferece a estudantes uma ampla experiência do ambiente profissional voltado para a atividade coral. O Coro realiza apresentações importantes de repertório a capella, música brasileira, repertório sinfônico e óperas. Uma das características marcantes do grupo é o destaque dado à interpretação cênica das músicas.

Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí

Fundado em 1993, o Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí reúne oito participantes e é um dos grandes incentivadores do gênero no Brasil. Tem como objetivo desenvolver a capacidade de improvisação e prática de repertório, sempre baseados na pesquisa e divulgação do gênero. Essa iniciativa busca estimular a prática do Choro, bem como resgatar e divulgar as tradições e grandes compositores(as) do gênero de nosso país.

Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí

Criado em 1975, é o mais antigo grupo do gênero no país, formado por oito percussionistas. Seu objetivo é oferecer a estudantes do Conservatório de Tatuí a oportunidade de executar peças específicas para grupos de percussão. Além de executar clássicos do repertório erudito e popular, o grupo estimula a composição de novas obras, incentiva a formação de público para os mais variados estilos e populariza a percussão. O trabalho traz um vasto repertório popular, enfatizando os ritmos brasileiros, sempre com alta qualidade técnica. O grupo atua convidando artistas de renome, como Eduardo Giancesella, Frank Oddis, Benjamin Toth, Eduardo Leandro, Elizabeth Del

Grande, Ted Piltzecker, Vinícius Barros, Ari Colares, John Boudler, Kiko Freitas e Carlos Stasi, entre outros.

Jazz Combo do Conservatório de Tatuí

Criado em 1992 com o sobrenome “Combo” (do inglês combinação), o grupo não tem uma formação fixa, o que possibilita uma grande versatilidade na execução de repertórios. Conta, atualmente, com 10 integrantes. Tem como missão pesquisar repertórios, estudar, resgatar, praticar e divulgar a música instrumental. O grupo busca o resgate da história da música brasileira em formações diferenciadas, e ainda, de composições e arranjos inéditos. O grupo realizou dezenas de apresentações em teatros de São Paulo, convidando artistas de reconhecimento, como Mônica Salmaso, Nailor Proveta, além dos trompetistas americanos Ed Sarath e Daniel Barry.

Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí

A Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí surge em 2009, com a vocação de reunir estudantes bolsistas em torno de uma experiência concentrada de criação cênica até o encontro com o público. O Grupo Artístico que conta atualmente com 15 integrantes já circulou em festivais dentro e fora do Estado, sendo reconhecido em diversas premiações. Nos últimos anos, dedicou-se, sobretudo, em levar à cena obras da dramaturgia brasileira contemporânea. A Cia. tem raízes em diversos coletivos liderados por artistas que estiveram à frente das atividades de artes cênicas da Instituição, mesmo antes da criação do Setor, como Moisés Miastkowsky – com o Grupo Sófocles e, posteriormente, Grupo de Teatro Contemporâneo – e Carlos Ribeiro e Antonio Mendes – com o Grupo Teatral Novas Tendências.

Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí

O Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí surgiu em 2018, com a proposta de fazer uma leitura da música de cultura tradicional brasileira tanto na performance instrumental como na de canções a partir de formações diversas. O grupo conta, atualmente, com nove integrantes, estudantes de instrumento e canto das Áreas de Música Popular (MPB/Jazz) e Música Erudita. Tem propósito artístico e pedagógico, visto que estudantes que o integram, além da prática artística do repertório em grupo que abrange toda a diversidade rítmica da música de raiz das diversas regiões brasileiras, também exercitam a pesquisa e o trabalho de percepção. Desde a primeira apresentação, o grupo tem se destacado, com apresentações em outras regiões do

Estado de São Paulo e a participação de artistas de renome, como o violeiro Paulo Freire, a dupla Zé Mulato e Cassiano, entre outros.

1.7 Eventos

Um calendário de ações tradicionais faz parte da programação do Conservatório de Tatuí: a Semana da Música, Semanas de Música de Câmara e Prática de Conjunto, Mostras Musicais e de Artes Cênicas, FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo, Concursos Internos, Concertos Didáticos, a programação de Recitais de Classe e de Formatura, as Master Classes, além de diversos Encontros anuais. Por meio de todos esses eventos, que podem ser realizados nas dependências do Conservatório de Tatuí ou em outros espaços da cidade, busca-se incentivar e aprimorar as atividades artísticas do corpo estudantil.

Os eventos são, em sua maior parte, abertos ao público e contam com a participação de pessoas convidadas de renome – docentes, artistas-pesquisadores(as) – que promovem reflexões e compartilham conhecimentos atualizados sobre temáticas diversas, com o objetivo de complementar a formação artística do corpo estudantil.

1.8 Ações de formação cultural voltadas à comunidade

Além dos eventos e atividades artístico-pedagógicas acima apresentados, que pretendem manter as portas do Conservatório de Tatuí sempre abertas ao público, são programadas outras ações para a comunidade: Cursos Livres – modalidade muito procurada pelo público adulto, mas também por jovens e crianças que não querem engajar-se num Curso Regular, mas, sim, participar de aulas por um determinado período; Videoaulas – com a duração aproximada de 20 minutos, oferecidas em algumas modalidades para o grande público; e Cursos de Aperfeiçoamento – com duração de um semestre, oferecidos ao público interessado mediante processo de seleção, nas áreas de Música Erudita, Música Popular, Educação Musical e Artes Cênicas.

1.9 Espaços culturais e equipamentos do CDMCC

O Conservatório de Tatuí conta com dois espaços para apresentações em sua sede: o Teatro Procópio Ferreira e o Salão Villa-Lobos. O Polo São José do Rio Pardo conta com uma Tenda Cultural e um auditório para a mesma finalidade.

O Teatro Procópio Ferreira foi fundado oficialmente em 20 de junho de 1979, tem lotação de 429 lugares, mais quatro espaços para pessoas com deficiência. Sua infraestrutura inclui moderna iluminação, sistema de som e acústica projetada especialmente para concertos. A sala é elogiada por instrumentistas e críticos musicais como uma das melhores do país. O Salão Villa-Lobos é um espaço reservado para audições e recitais, com capacidade para 60 pessoas. A Tenda Cultural é um espaço com capacidade para 600 pessoas.

As aulas são realizadas na Sede do Conservatório de Tatuí e em diversos outros espaços da cidade. A Unidade 2 acolhe diversos cursos da Área de Música Erudita, a Secretaria Escolar e a Biblioteca, situa-se na Rua São Bento, 808. A Unidade 3 atende aos cursos da Área de Artes Cênicas e situa-se na Rua 15 de Novembro, 63/67. A Unidade 4 abriga os cursos da Área de Educação Musical e está localizada na Rua Rotary Club, 403. A Unidade 5 é ocupada pelo Alojamento Estudantil “Prof. João Eurico de Melo Toledo”, um benefício oferecido a estudantes que residem em outras cidades. Localiza-se na Rua Farhan Salum, 896, Jardim Wanderley, Tatuí-SP. No Polo São José do Rio Pardo, as aulas são realizadas em prédio cedido pela Prefeitura da cidade, situado na Av. Benedito dos Reis Sigliano, 255, Portal Buenos Aires.

2:

Estrutura Pedagógica

CONSERVATÓRIO DE TATUÍ



2.1 Objetivo

O Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí tem como objetivo oferecer uma sólida formação artística que possibilite a geração de artistas virtuosos em sua performance e com capacidade de interagir com o mercado de trabalho artístico em suas diversas necessidades.

Para alcançar este objetivo, o Conservatório busca instrumentalizar o corpo discente para a vida em sociedade, tanto no que se refere à sua profissionalização, quanto à sua participação social como pessoas cidadãos atuantes, criativas e críticas.

A partir de sua posição de excelência como polo difusor de cultura, na cidade e na região, o CDMCC objetiva, também, estabelecer e consolidar conexões mais profícuas entre sua comunidade e o público em geral.

2.2 Áreas, Setores e Cursos oferecidos

Os cursos do CDMCC estão organizados em quatro grandes áreas pedagógicas:

- Música Erudita
- Música Popular
- Educação Musical
- Artes Cênicas

As quatro áreas pedagógicas organizam-se internamente em setores específicos. Cada setor oferece uma gama de cursos que serão detalhadamente descritos nos Planos de Curso elaborados pelo corpo docente.

A Direção do Conservatório de Tatuí poderá extinguir ou criar cursos e disciplinas, modificando a estrutura curricular sempre que entender pertinente.

A seguir, um panorama das áreas pedagógicas do CDMCC e de seus respectivos setores e cursos.

2.2.1 Área de Música Erudita

A Área de Música Erudita concentra os setores de Instrumento/Canto, Performance Histórica e os cursos de Iniciação à Regência, Luteria e Piano Colaborativo.

O setor de Instrumento/Canto oferece os seguintes cursos: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Trompete, Trombone, Trompa, Eufônio (Bombardino), Tuba, Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Saxofone, Fagote, Piano Clássico, Harpa, Acordeão, Violão Clássico, Percussão Sinfônica e Canto Lírico.

No Polo São José do Rio Pardo são oferecidos os seguintes cursos: Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone/Eufônio/Tuba, Percussão Sinfônica, Piano, Piano Colaborativo, Canto Lírico, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo e Violão Clássico.

O setor de Performance Histórica, que funciona apenas na Sede, oferece os cursos de Flauta Doce, Cravo, Fortepiano, Cordas Dedilhadas Históricas (Alaúde, Guitarra Barroca e Teorba), Viola da Braccio Barroca/Violino Barroco e Viola da Gamba/Violoncelo Barroco e Canto Barroco.

2.2.2 Área de Música Popular

A Área de Música Popular organiza-se em três setores: MPB/Jazz (Música Popular Brasileira), Choro e Música Raiz. Na atualidade, esta área é oferecida apenas na Sede do CDMCC.

O setor de MPB/Jazz oferece os seguintes cursos: Acordeão, Bateria, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Canto, Clarinete, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Saxofone, Trompete, Trombone, Percussão Popular e Violão.

O setor de Choro oferece cursos de Flauta Transversal, Violão 7 Cordas, Bandolim, Cavaquinho e Percussão Popular.

No setor de Música Raiz é oferecido o curso de Viola Caipira.

2.2.3 Área de Educação Musical

A Área de Educação Musical se subdivide em dois setores: Musicalização Infantil e Formação em Educação Musical. Ainda nessa área, temos o curso e a disciplina de Musicografia Braille que oferece o aprendizado da leitura Braille de partituras, a confecção de partituras em Braille e material de apoio nesta modalidade para estudantes com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) de todos os cursos de música do Conservatório.

A disciplina de Musicografia Braille possibilita a estudantes com baixa ou perda total da visão desenvolver plenamente suas atividades de escrita e leitura musical no Sistema Braille, o que lhes dá o suporte necessário para acompanhar o percurso de estudos no Conservatório de Tatuí.

O curso de Musicalização Infantil atende crianças na faixa etária de 5 a 7 anos, com turmas divididas por faixas etárias e com aulas coletivas que propõe atividades e vivências musicais e teatrais lúdicas e criativas voltadas ao desenvolvimento de habilidades musicais e sociais.

O curso de Formação em Educação Musical realiza a formação de docentes habilitando-os para o planejamento e a prática de atividades e repertório voltadas à docência de Educação Musical para iniciantes em aulas coletivas. Tem como público alvo estudantes do Conservatório de Tatuí dos níveis mais avançados, docentes da rede oficial de ensino e docentes especialistas em música, pessoas interessadas em conhecer métodos e práticas pedagógicas facilitadoras do exercício da profissão.

2.2.4 Área de Artes Cênicas

A Área de Artes Cênicas está estruturada em quatro Cursos de Formação: Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças, Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes, Artes Cênicas (voltado para o público adulto) e Cenografia.

O Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças introduz crianças na faixa etária de 8 a 11 anos à linguagem teatral. Estudantes deste curso agrupam-se em duas turmas: Ateliê I (8 e 9 anos) e Ateliê II (10 e 11 anos).

O Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes atende jovens na faixa etária de 12 a 17 anos, que se agrupam em três turmas: Ateliê I (12 e 13 anos), Ateliê II (14 e 15 anos) e Ateliê III (16 e 17 anos). Os Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes são igualmente introdutórios e praticam a mesma compreensão aberta das Artes da Cena, e enfatizam as dimensões relacionais e coletivas dessa aprendizagem.

O curso de Artes Cênicas recebe estudantes a partir de 18 anos. Esta é a única formação progressiva nos cursos de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí. Tem duração de até três anos e meio, sendo o último período (4º ano), dedicado a um projeto de finalização, que pode durar de 3 a 6 meses.

O curso de Cenografia tem duração de dois semestres para pessoas interessadas maiores de 16 anos, sem necessidade de experiência prévia. É uma introdução à linguagem da Cenografia,

voltado à iniciação, prospecção e experimentação de projetos cenográficos. Também inclui cenotécnica e adereços.

2.3 Estrutura de Ciclos na Área de Música

A organização do período letivo dos cursos do CDMCC obedece a dois regimes: semestral para os cursos da Área de Música Popular e anual para os cursos da Área de Música Erudita e Educação Musical.

O percurso didático musical dos Setores de Instrumento/Canto e Performance Histórica está estruturado em cinco ciclos de estudo, na Área de Música Erudita: Ciclo Preparatório Infantil, com a duração de dois anos (recebe crianças na faixa etária de 8 a 11 anos); Ciclo Inicial, com a duração de dois anos e organizado em duas vertentes – Ciclo Inicial Infantil (recebe crianças a partir de 10 anos vindas do Ciclo Preparatório Infantil) e Ciclo Inicial Adolescente/Adulto (para iniciantes a partir de 12 anos, sem conhecimento musical). Os ciclos subsequentes, Básico (2 anos), Intermediário (3 anos) e Avançado (2 anos) dão continuidade ao percurso de formação, até a conclusão dos estudos no Conservatório de Tatuí.

A Área de Música Popular está estruturada em três ciclos: Básico, Intermediário e Avançado. No entanto, o estudo de alguns instrumentos dos setores de Choro e Música Raiz poderão ter início no Ciclo Inicial.

O Ciclo Infantil atende crianças de 5 a 7 anos para iniciação artística e musical. A criança que cumpre o percurso integral de estudos musicais, permanecerá na instituição por até 15 anos; estudantes que ingressarem posteriormente nos cursos de Instrumento/Canto, como iniciantes, terão um percurso a cumprir de 9 a 11 anos, que poderá ter início no Ciclo Preparatório Infantil ou no Ciclo Inicial, a depender da idade, e conclusão no Ciclo Avançado. Estudantes que chegarem ao CDMCC por transferência de outras instituições poderão ter percursos menores de acordo com sua qualificação nas provas de ingresso.

O Ciclo Preparatório Infantil, com a duração de dois anos, introduzirá crianças iniciantes, na faixa etária de 8 a 11 anos, no percurso regular de estudos de Instrumento/Canto. O Ciclo Inicial, também com a duração de dois anos, terá duas vertentes formativas: Ciclo Inicial Infantil e Ciclo Inicial Adolescente/Adulto, e receberá estudantes do Conservatório de Tatuí concluintes do Ciclo

Preparatório Infantil e estudantes novos(as), iniciantes, adolescentes e adultos(as), a partir de 12 anos.

A criação dos Ciclos Preparatório Infantil e Inicial representa uma importante mudança que foi introduzida na estrutura curricular dos cursos de Instrumento/Canto a partir do ano de 2022. Estes ciclos têm por finalidade organizar e sistematizar os cursos anteriormente chamados preparatórios da Área de Música Erudita.

Espera-se que, ao longo dos Ciclos Preparatório Infantil e Ciclo Inicial, estudantes ingressantes no Conservatório de Tatuí possam vivenciar procedimentos didáticos facilitadores do processo criativo e integrarem, na formação inicial, elementos das linguagens erudita e popular, o que lhes proporcionará uma abordagem mais ampla da iniciação ao Instrumento/Canto e da própria linguagem musical, em consonância com as correntes atuais do ensino musical.

Em decorrência da citada reorganização de ciclos da Área de Música Erudita, com consequente aumento na quantidade de anos do percurso, os(as) estudantes vivenciaram uma mudança de nomenclatura de nível de curso a partir de 2022: os(as) que em 2022 entrariam no segundo nível do Ciclo Avançado (7º e último ano do percurso formativo), estão de fato, no 9º ano da nova estruturação; estudantes que entrariam no 6º ano, entraram de fato no 8º; estudantes que entrariam no 5º ano, entrarão no 7º, e assim por diante. É importante destacar que tais mudanças e correspondências entre níveis afetam apenas o nível administrativo da organização e que, de nenhuma forma, implicará em qualquer tipo de prejuízo pedagógico para o corpo discente.

A seguir, o quadro de visualização da estrutura de ciclos:

2.3.1 Quadro de visualização da Estrutura de Ciclos

CICLOS DE ESTUDO Área de Educação Musical, Área de Música Erudita e Área de Música Popular					
Sector de Cursos de Instrumento/Canto					
INFANTIL Duração: 3 anos Faixa etária: 5 a 7 anos	PREPARATÓRIO INFANTIL Duração: 2 anos Faixa etária: 8 a 11 anos sem conhecimento musical prévio; 8 a 9 anos com conhecimento prévio	INICIAL Infantil Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 10 anos com conhecimento musical prévio INICIAL Adolescente/ Adulto Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos sem conhecimento musical prévio	BÁSICO Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos com conhecimento musical prévio	INTERMEDIÁRIO Duração: 3 anos Faixa etária: a partir de 14 anos com conhecimento musical prévio	AVANÇADO Duração: 2 anos Faixa etária: a partir dos 17 anos com conhecimento musical prévio
Sector de Performance Histórica					
	PREPARATÓRIO INFANTIL Duração: 2 anos Faixa etária: 8 a 11 anos	INICIAL Infantil Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 10 anos INICIAL Adolescente/ Adulto Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos	BÁSICO Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos	INTERMEDIÁRIO Duração: 3 anos	AVANÇADO Duração: 2 anos
Setores de MPB/Jazz Choro Música Raiz					
			BÁSICO POPULAR Duração: 2 anos	INTERMEDIÁRIO POPULAR Duração: 3 anos	AVANÇADO POPULAR Duração: 2 anos

Observação: Dentro da área de Performance Histórica, os instrumentos Cravo, Flauta doce, Fortepiano e Viola da Gamba se iniciam nos ciclos Preparatório Infantil, Inicial Infantil e Básico.

2.4 Eixos Condutores do Percurso Musical Erudito

Do Ciclo Preparatório Infantil ao Ciclo Avançado estabelecem-se dois eixos condutores: Eixo Instrumento/Canto e Eixo Linguagem Musical, que podem ter início no 1º ano do Ciclo Preparatório Infantil ou no 1º ano do Ciclo Inicial e se estender ao 2º ano do Ciclo Avançado. Caso o início ocorra no Ciclo Preparatório Infantil, o percurso total será de 11 anos de estudos; se ocorrer a partir do Ciclo Inicial, serão 9 anos.

O Eixo Instrumento/Canto organiza o percurso de estudos de Instrumento/Canto propriamente ditos. O Eixo Linguagem Musical organiza o percurso das disciplinas teóricas de apoio ao estudo de Instrumento/Canto, em especial Percepção, Teoria Musical e Harmonia. Os dois eixos de estudo correm paralelamente, mas são independentes: uma pessoa que ingresse no Conservatório de Tatuí poderá qualificar-se para níveis ou ciclos diferentes em cada um desses eixos, segundo seu domínio do instrumento e conhecimento da linguagem musical.

2.5 Cursos e Disciplinas Oferecidos

O Conservatório de Tatuí mantém em sua estrutura curricular três tipos de curso: Cursos Regulares, nas quatro grandes áreas pedagógicas anteriormente apresentadas; Cursos Livres, destinados a estudantes do Conservatório de Tatuí e ao público em geral; e Cursos de Aperfeiçoamento, também oferecidos a estudantes e ao público, desde que as pessoas candidatas cumpram com os pré-requisitos necessários a cada tema.

A maior parte das aulas de instrumento e canto são individuais. No entanto, alguns instrumentos com grande procura podem ser iniciados em pequenos grupos de dois a quatro estudantes tais como violino, violão e flauta doce. Todos os cursos de instrumento/canto terão uma grade curricular de apoio, incluindo disciplinas teóricas, disciplinas de prática instrumental/vocal e disciplinas de prática musical coletiva.

A grade curricular está organizada com base em três tipos de disciplinas: Disciplinas Regulares, que são obrigatórias, progressivas e alicerce da formação; Disciplinas Complementares, também obrigatórias que tratam de assuntos complementares à formação, percebidos como importantes pelos corpos docente e discente; e Disciplinas Optativas, que não são obrigatórias na composição curricular mas que poderão ser escolhidas com liberdade em

qualquer área de estudos do Conservatório de Tatuí, desde que não ocorra qualquer prejuízo dos estudos regulares.

Na Área de Artes Cênicas, existem dois tipos de disciplinas: regulares e complementares. Tanto as Disciplinas Regulares quanto as Complementares são obrigatórias. As Disciplinas Regulares compõem a grade curricular de um curso, a exemplo de Artes da Cena I, Prática de Criação Cênica e Laboratórios de Artes Cênicas. As Disciplinas Complementares provêm das diversas áreas musicais que tratam de assuntos complementares à formação, especificamente para o Curso de Artes Cênicas.

Os cursos do Conservatório de Tatuí são ministrados na modalidade presencial. Todavia, desde 2023 várias disciplinas teóricas são **ministradas na modalidade virtual**, por meio da plataforma Microsoft Teams EaD. Na Área de Música Erudita, são ministradas online as seguintes disciplinas: História da Música I, II, e III, Harmonia I, II e III, Contraponto I e II e Análise e Apreciação I e II. Na Área de Música Popular, todas as disciplinas teóricas são ofertadas online. Na Área de Artes Cênicas, algumas disciplinas teóricas poderão ser oferecidas virtualmente. Essa decisão levará em conta a pertinência desta modalidade a partir da análise anual de cada projeto pedagógico elaborado especialmente para cada turma.

2.6 Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Erudita

2.6.1 Grade curricular do Setor de Instrumento/Canto (Ciclo Preparatório Infantil)

ÁREA DE MÚSICA ERUDITA CICLO PREPARATÓRIO INFANTIL Setor de Cursos de Instrumento/Canto		
DISCIPLINA REGULARES	Preparatório Infantil I (8 a 11 anos)	Preparatório infantil II (8 a 11 anos)
Instrumento Infantil 50 minutos	X	X
Iniciação Musical III e IV 80 minutos	X	X
Prática Vocal III e IV 80 minutos	X	X
DISCIPLINA REGULARES	Preparatório Infantil I (8 a 11 anos)	Preparatório infantil II (8 a 11 anos)
Prática De Conjunto (Grupos Pedagógicos) 100 minutos		X
Dança Brasileira 80 minutos	X	X

Observação: As disciplinas optativas oferecidas podem mudar a cada ano.

2.6.2 Grade curricular dos Cursos de Instrumento/Canto (Música Erudita e Performance Histórica)

ÁREA DE MÚSICA ERUDITA Setor de Instrumento/Canto Setor de Performance Histórica												
	Ciclo Inicial Infantil (10 a 12 anos)		Ciclo Inicial Adolescente/Adulto (a partir de 12 anos)		Ciclo Básico Erudito		Ciclo Intermediário Erudito			Ciclo Avançado Erudito		
	1º ano	2º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
DISCIPLINAS REGULARES												
Instrumento I a IX 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percepção e Teoria I a IV 80 minutos	X	X	X	X	X	X						
Prática Coral I a IV 80 minutos	X	X	X	X	X	X						
Prática de Conjunto I a VIII 100 minutos		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música de Câmara I a V 50 minutos							X	X	X	X	X	X
História da Música I, II e III 80 minutos							X	X	X			
Harmonia I, II e III 80 minutos							X	X	X			
Contraponto I e II 80 minutos											X	X
Análise e Apreciação I e II 80 minutos											X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS 80 minutos												
Dança e Percussão Brasileira Infantil 80 minutos	X	X										
Prática De Conjunto (Grupos Pedagógicos) 100 minutos	X	X	X									
Processos Criativos – Improvisação e Composição			X	X	X	X						
História da Música Popular Brasileira							X	X	X			
Produção e Gerenciamento de Projetos de Carreira											X	X
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES (80 minutos)												
Leitura à Primeira Vista (cursos de Piano, Cravo e Fortepiano)							X					
Harmonia Prática ao Teclado (cursos de Piano, Cravo Fortepiano)								X				
Baixo Contínuo (Cordas Dedilhadas Históricas, Cravo e Fortepiano)							X	X	X			

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a IX tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- As disciplinas optativas oferecidas podem mudar a cada ano;
- A disciplina Baixo Contínuo pode ser optativa para os cursos de Flauta Doce, Viola da Braccio Barroca/Violino Barroco, Viola da Gamba e Violoncelo Barroco;
- A disciplina de Prática de Conjunto é obrigatória a partir do 2º ano do Ciclo Inicial e, nos anos mais avançados, pode ser realizada tanto em Grupo Pedagógico como em Grupo Artístico;
- A disciplina de Música de Câmara é obrigatória a partir do 1º ano do Ciclo Intermediário, e deve ser cumprida até o 2º ano do Ciclo Avançado;

ATENÇÃO: *Desde o ano letivo de 2023 as disciplinas Música de Câmara e Prática de Conjunto serão validadas pelo ano de cumprimento da disciplina e não mais pela quantidade de grupos em que estudantes estão inseridos, isto é: estudantes poderão participar em mais de um grupo de Música de Câmara e/ou Prática de Conjunto em horários e com docentes diferentes, porém apenas uma das disciplinas será validada como disciplina regular, as demais constarão do Histórico Escolar do(a) estudante como disciplina optativa (Música de Câmara I, Música de Câmara II, Música de Câmara III, Música de Câmara IV ou Música de Câmara V; Prática de Conjunto I, Prática de Conjunto II, Prática de Conjunto III, Prática de Conjunto IV, Prática de Conjunto V, Prática de Conjunto VI, Prática de Conjunto VII ou Prática de Conjunto VIII).*

- Estudantes do 7º, 8º e 9º anos do curso de Piano, Cravo e Fortepiano poderão cumprir a Prática de Conjunto obrigatória num Grupo Pedagógico ou Artístico, ou ainda, como alternativa, cumprir 100 minutos de prática de Piano Colaborativo;
- Além de estudantes de níveis avançados, estudantes bolsistas (Bolsa Ofício Piano e Cravo Colaborativo), o Conservatório de Tatuí dispõe de uma Equipe de Pianistas Colaboradores, formada por docentes, com o objetivo de dar suporte às atividades de performance de estudantes de instrumentos melódicos e de canto, o que constitui ferramenta essencial para sua formação;
- As disciplinas teóricas, oferecidas em diversos horários e divulgadas no início dos períodos letivos, poderão ser fechadas, se o número mínimo de 5 estudantes não for atingido. O corpo

discente será avisado por e-mail para que possam adequar-se em outros horários disponíveis, de acordo com seu nível ou série;

- Com exceção das disciplinas Percepção e Teoria I e Prática Coral I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas, bem como para a disciplina Prática Coral, os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Percepção e Teoria I é pré-requisito para Percepção e Teoria II, Percepção e Teoria II é pré-requisito para Percepção e Teoria III, Percepção e Teoria III é pré-requisito para Percepção e Teoria IV; Prática Coral I é pré-requisito para Prática Coral II, Prática Coral II é pré-requisito para Prática Coral III, Prática Coral III é pré-requisito para Prática Coral IV e assim sucessivamente. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição;

2.6.3 Prática de Conjunto (Grupos Pedagógicos) - Ciclos Inicial, Básico, Intermediário e Avançado

Ao longo dos ciclos de estudo do CDMCC, o(a) estudante vai se deparar com diferentes ofertas de Grupos Pedagógicos nos quais poderá desenvolver a Prática de Conjunto. O(a) discente terá relativa liberdade de escolha e fará opção por um desses grupos. Para tanto, poderá contar com a ajuda de seu(sua) professor(a) de instrumento, que deverá acompanhar e orientar a escolha. Os Grupos Pedagógicos oferecidos estão relacionados a seguir.

Os Grupos Pedagógicos do CDMCC e no Polo São José do Rio Pardo estão relacionados a seguir:

Grupos Pedagógicos nos Ciclos Preparatório Infantil e Inicial Infantil:

- Orquestra Infantil de Cordas (Orquestra Infantil 4 Cordas)
- Grupo Infantil de Acordeão (Orquestrinha de Acordeons)
- Camerata Infantil de Violões
- Banda Infantil
- Grupo Infantil de Performance ao Piano

- Orquestra Infantil de Violoncelos
- Coro Infantil (Coro Infantil Arandu)

Grupos Pedagógicos no Ciclo Inicial Adolescente/Adulto:

- Orquestra Juvenil de Flauta Doce e Cia
- Orquestra Juvenil de Cordas I (Orquestra de Cordas Ritornello)
- Camerata Juvenil de Violões I
- Banda Sinfônica Juvenil I
- Grupo de Percussão Brasileira
- Grupo Juvenil de Performance ao Piano
- Coro Juvenil

Grupos Pedagógicos no Ciclo Básico Erudito:

- Orquestra Juvenil de Flauta Doce e Cia.
- Orquestra Juvenil de Cordas (Orquestra de Cordas A La Corde)
- Banda Sinfônica Juvenil
- Camerata Juvenil de Violões
- Grupo de Percussão Sinfônica Jovem (ciclos: Básico e Intermediário)
- Coro Jovem (ciclos: Básico e Intermediário)

Grupos Pedagógicos no Ciclo Intermediário e Avançado Erudito:

- Orquestra Sinfônica Jovem
- Banda Sinfônica Jovem
- Orquestra Jovem de Violoncelos
- Madrigal
- Grupo de Saxofones
- Laboratório de Performance Histórica
- Ensemble de Performance Histórica
- Camerata Jovem de Violões (Corda Toda)
- Conjunto de Metais
- Consort de Flautas
- LuteConsorte

- Orquestra dos Povos

Estudantes de Música Erudita podem também, se quiserem e se forem considerados aptos, participar de algum grupo da área de Música Popular. Os grupos são os seguintes:

- Grupo de Choro Jovem
- Grupo de Música Raiz Jovem
- Big Band Jovem
- Jazz Combo Jovem

Da mesma forma, estudantes de Música Popular, podem também, se quiserem e se forem considerados aptos, participar de algum grupo da área de Música Erudita.

Grupos Pedagógicos da Área de Artes Cênicas:

- Grupo Jovem de Teatro

Grupos Pedagógicos do Polo São José do Rio Pardo:

- Grupo de Percussão Brasileira (Ciclos Preparatório, Inicial e Básico)
- Grupo de Performance ao Piano (Ciclos Preparatório, Inicial e Básico)
- Orquestra Juvenil de Cordas (Ciclo Básico)
- Banda Sinfônica Jovem (Intermediário e Avançado)
- Camerata de Violões (Ciclos Básico, Intermediário e Avançado)
- Madrigal (Intermediário e Avançado)
- Grupo de Percussão Sinfônica Jovem (Ciclo Intermediário e Avançado)
- Orquestra Sinfônica Jovem (Ciclo Intermediário e Avançado)
- Conjunto de Sopros e Percussão (Básico e Intermediário)

2.6.4 Grupos Artísticos - Ciclos Intermediário e Avançado

Os Grupos Artísticos oferecidos na Sede são os seguintes:

- Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
- Big Band do Conservatório de Tatuí
- Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí

- Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí
- Coro do Conservatório de Tatuí
- Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
- Grupo de Música Raiz
- Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
- Jazz Combo do Conservatório de Tatuí
- Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí

2.6.5 Ciclos de curso do Setor de Performance Histórica

Alguns dos cursos de Instrumento/canto do Setor de Performance Histórica têm início no Ciclo Intermediário. O estudo de alguns dos instrumentos que caracterizam o período histórico musical conhecido como Música Antiga requer uma introdução a partir de instrumentos tradicionais, a exemplo de Viola da Braccio, cujo estudo é precedido pelo estudo da Viola Sinfônica. Existem cinco cursos deste setor que podem ser iniciados por estudantes a partir de 8 anos completos. São eles: Cravo, Flauta Doce e Fortepiano, Cordas Dedilhadas Históricas e Viola da Gamba.

Área de Música Erudita Cursos de Instrumento/ Canto Setor de Performance Histórica Visualização do percurso de estudos de Instrumento/Canto												
Instrumento	Ciclo Preparatório infantil		Ciclo Inicial		Ciclo Básico		Ciclo intermediário			Ciclo avançado		
	1º ano	2º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
Flauta Doce	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cravo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortepiano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Violino Barroco							X	X	X	X	X	X
Viola da Braccio							X	X	X	X	X	X
Viola da Gamba	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Violoncelo Barroco							X	X	X	X	X	X
Cordas Dedilhadas Históricas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Canto Barroco							X	X	X	X	X	X

2.6.6 Curso de Luteria

O curso de Luteria tem a duração total de três anos letivos, com carga horária de 22 horas semanais, e habilita para a construção de instrumentos de cordas friccionadas. Seu objetivo central é oferecer a estudantes uma formação continuada que contemple a tradição, assim como as atuais tendências no processo de construção, manutenção e restauro de instrumentos de cordas.

2.6.6.1 Grade Curricular do Curso de Luteria

Área Música Erudita Curso de Luteria			
Disciplinas Regulares	1º Ano	2º ano	3º Ano
Luteria Prática I, II e III 20 horas semanais	X	X	X
Desenho Técnico de Luteria 100 minutos	X		
Luteria Teórica – Tecnologia da Madeira e dos Materiais 100 minutos		X	
História da Música II 80 minutos		X	
Física Aplicada e Organologia 100 minutos			X
Prática de Instrumento coletivo – Violino 50 minutos	X		
Prática de Instrumento coletivo – Viola 50 minutos		X	
Prática de Instrumento coletivo – Violoncelo/Contrabaixo 50 minutos			X

2.6.7 Curso de Iniciação à Regência

O curso de Iniciação à Regência tem a duração de dois anos e é oferecido apenas na Sede. Tem por objetivo central proporcionar a estudantes conhecimentos básicos necessários para acompanhar solistas, pequenas formações, coros, orquestras e bandas e tem por objetivo principal oferecer capacitação para o exercício da regência no mercado de trabalho, para a direção e preparação de grupos instrumentais ou vocais, profissionais ou amadores.

O curso Iniciação à Regência pressupõe candidatos com conhecimentos musicais mínimos, compatíveis com o nível avançado do Conservatório.

2.6.7.1 Grade Curricular do Curso de Iniciação à Regência

Área de Música Erudita Curso de Iniciação à Regência	Ciclo Avançado	
	1º ano	2º ano
Técnica de Regência I e II 160 minutos	X	X
Prática de Conjunto Instrumental ou Coral 100 minutos	X	X
Piano Complementar 1 ou Leitura à 1ª vista 80 minutos	X	
Piano Complementar 2 ou Harmonia ao Teclado 80 minutos		X
Contraponto I e II 80 minutos	X	X
Análise Musical I e II 80 minutos	X	X
Produção e Gestão de grupos musicais / Técnicas básicas de Sonorização de Grupos Musicais 80 minutos		X

A disciplina de Técnica de Regência I e II conta com duas atividades complementares:

1. Prática de Regência: Será realizada com grupos do Conservatório de Tatuí, Pedagógicos ou Artísticos. Cada estudante terá a oportunidade de observar o ensaio de um grupo e ainda realizar uma prática com algum desses grupos, num encontro bimestral. Este encontro será agendado previamente, de acordo com os horários dos grupos. Cada Encontro tem a duração mínima de 120 minutos. Estes Encontros são uma ampliação da formação oferecida na disciplina de Técnica de Regência I e II.

2. Encontros com Regentes Convidados(as): Serão realizados encontros com regentes convidados(as). Os encontros serão agendados e divulgados previamente. Estes encontros são uma ampliação da formação oferecida na disciplina de Técnica de Regência I e II e são obrigatórios para estudantes do curso Iniciação à Regência.

3. A disciplina Produção e Gestão de grupos musicais / Técnicas básicas de Sonorização de Grupos Musicais será oferecida no segundo semestre.

2.6.8 Curso de Piano Colaborativo

O curso de Piano Colaborativo é oferecido apenas no Polo São José do Rio Pardo e tem por objetivo central proporcionar conhecimentos necessários para a acompanhar solistas, pequenas formações, coros, orquestras e bandas.

2.6.8.1 Grade Curricular do Curso de Piano Colaborativo

Área de Música Erudita Curso de Piano Colaborativo Setor de Cursos de Instrumento/Canto				
DISCIPLINAS REGULARES 80 minutos	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Fundamentação Teórica/Repertório	X	X	X	X
Leitura à Primeira Vista I, II, III e IV	X	X	X	X
Harmonia Prática ao Teclado I, II, III e IV	X	X	X	X
Práticas de Acompanhamento: Solistas	X			
Práticas de Acompanhamento: Pequenas Formações		X		
Práticas de Acompanhamento: Coros			X	
Práticas de Acompanhamento: Banda ou Orquestra				X

2.7 Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Popular

2.7.1 Grade Curricular do Setor de MPB/Jazz - Cursos de Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete e Trombone

Área de Música Popular Cursos de Contrabaixo Acústico/Elétrico e Sopros Setor de Cursos de Instrumento/Canto														
Disciplinas Regulares	Ciclo Básico Popular/semestre				Ciclo Intermediário Popular/semestre						Ciclo Avançado Popular/semestre			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Instrumento I a XIV 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Ritmos Brasileiros I e II 100 minutos									X	X				
História da Música I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Arranjo I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Disciplinas Optativas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Prática de Repertório Básico I e II 100 minutos			X	X										
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Instrumento Harmônico Complementar 50 minutos					X	X								
Percussão Complementar 50 minutos					X	X								
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Orquestra dos Povos 100 minutos					X	X	X	X	X	X				

Grupos Artísticos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.2 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Piano/Acordeão Popular

Área de Música Popular Curso de Piano/Acordeão Popular Setor de Cursos de Instrumento/Canto														
	Ciclo Básico Popular/semestre				Ciclo Intermediário Popular/semestre						Ciclo Avançado Popular/semestre			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Disciplinas Regulares														
Instrumento I a XIV 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Ritmos Brasileiros I a IV 100 minutos											X	X	X	X
História da Música I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Arranjo I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Disciplinas Optativas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Prática de Repertório Básico I e II 100 minutos			X	X										
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Técnica Pianística 50 minutos					X	X								
Percussão Complementar 50 minutos					X	X								
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Orquestra dos Povos 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Grupos Artísticos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.3 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Violão

Área de Música Popular Curso de Violão Setor de Cursos de Instrumento/Canto														
	Ciclo Básico Popular/semestre				Ciclo Intermediário Popular/semestre						Ciclo Avançado Popular/semestre			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Disciplinas Regulares														
Instrumento I a XIV 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
História da Música I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Arranjo I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Disciplinas Optativas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Prática de Repertório Básico I e II 100 minutos			X	X										
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Ritmos Brasileiros I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Percussão Complementar 50 minutos					X	X								
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Orquestra dos Povos 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Grupos Artísticos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.4 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Guitarra

Área de Música Popular Curso de Guitarra Setor de Cursos de Instrumento/Canto														
Disciplinas Regulares	Ciclo Básico Popular/semestre				Ciclo Intermediário Popular/semestre						Ciclo Avançado Popular/semestre			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Instrumento I a XIV 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
História da Música I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV 100 minutos					X	X	X	X						
Arranjo I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Disciplinas Optativas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Prática de Repertório Básico I e II 100 minutos			X	X										
Ritmos Brasileiros I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Percussão Complementar 50 minutos					X	X								
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Orquestra dos Povos 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Grupos Artísticos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.5 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Cursos de Bateria e Percussão

Área de Música Popular Cursos de Bateria e Percussão Setor de Cursos de Instrumento/Canto														
Disciplinas Regulares	Ciclo Básico Popular/semestre				Ciclo Intermediário Popular/semestre						Ciclo Avançado Popular/semestre			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Instrumento I a XIV 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X										
Harmonia I e II 100 minutos					X	X								
Percepção Musical I e II 100 minutos					X	X								
Prática de Repertório I a X 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Ritmos Brasileiros I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Disciplinas Optativas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Harmonia III e IV 100 minutos							X	X						
Percepção Musical III e IV 100 minutos							X	X						
Prática de Repertório Básico I e II 100 minutos			X	X										
Instrumento Harmônico Complementar 50 minutos					X	X								
Arranjo I a IV 100 minutos											X	X	X	X
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Orquestra dos Povos 100 minutos					X	X	X	X	X	X				
Grupos Artísticos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XIV tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.6 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Canto

Área de Música Popular Curso de Canto Setor de Cursos de Instrumento/Canto										
	Ciclo Básico Popular/semestre				Ciclo Intermediário Popular/semestre				Ciclo Avançado Popular/semestre	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Disciplinas Regulares										
Canto I a X 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X						
Harmonia I a IV 100 minutos					X	X	X	X		
Percepção Musical I a IV 100 minutos					X	X	X	X		
Prática de Repertório I a VI 100 minutos					X	X	X	X	X	X
História da Música I a IV 100 minutos							X	X	X	X
Disciplinas Optativas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Prática de Repertório Básico I e II 100 minutos			X	X						
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X
Percussão Complementar 50 minutos					X	X				
Ritmos Brasileiros I e II 100 minutos									X	X
Arranjo I a IV 100 minutos							X	X	X	X
Instrumento Harmônico Complementar 50 minutos			X	X						
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X
Jazz Combo jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X
Orquestra dos Povos 100 minutos					X	X	X	X	X	X
Grupos Artísticos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Big Band do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X
Coro do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Canto I a X tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Canto I é pré-requisito para Canto II, Canto II é pré-requisito para Canto III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II, Harmonia II é pré-requisito para Harmonia III, Harmonia III é pré-requisito para Harmonia IV. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.7 Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Violão e Flauta Transversal

Área de Música Popular Cursos de Violão e Flauta Transversal Setor de Choro												
	Ciclo Básico Popular/semestre				Ciclo Intermediário Popular/semestre						Ciclo Avançado Popular/semestre	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Disciplinas Regulares												
Instrumento I a X 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Prática de Repertório (Choro) I a VI 100 minutos					X	X	X	X	X	X		
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X								
Harmonia I e II 100 minutos					X	X						
Percepção I e II 100 minutos					X	X						
Disciplinas Optativas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Prática de Repertório Básico (Choro) I e II 100 minutos			X	X								
Harmonia III e IV 100 minutos							X	X				
Percepção III e IV 100 minutos							X	X				
Arranjo I a IV 100 minutos									X	X	X	X
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música 100 minutos									X	X	X	X
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jazz Combo Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orquestra dos Povos 100 minutos					X	X	X	X	X	X		
Grupos Artísticos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Big Band do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a X tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.8 Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Bandolim, Cavaquinho e Percussão

Área de Música Popular Cursos de Bandolim, Cavaquinho e Percussão Setor de Choro												
	Ciclo Básico Popular/semestre				Ciclo Intermediário Popular/semestre						Ciclo Avançado Popular/ semestre	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Disciplinas Regulares												
Instrumento I a XII 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório (Choro) I a X 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X								
Harmonia I e II 100 minutos					X	X						
Percepção I e II 100 minutos					X	X						
Disciplinas Optativas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Prática de Repertório Básico (Choro) I e II 100 minutos			X	X								
Harmonia III e IV 100 minutos							X	X				
Percepção III e IV 100 minutos							X	X				
História da Música 100 minutos									X	X	X	X
Arranjo I a IV 100 minutos									X	X	X	X
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jazz Combo Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orquestra dos Povos 100 minutos					X	X	X	X	X	X		
Grupos Artísticos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Big Band do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XII tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.7.9 Grade Curricular do Setor de Música Raiz – Curso de Viola Caipira

Área de Música Popular Curso de Música Raiz Setor de Cursos de Instrumento/Canto												
	Ciclo Básico Popular/semestre				Ciclo Intermediário Popular/semestre				Ciclo Avançado/ semestre			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Disciplinas Regulares												
Instrumento I a XII 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV 100 minutos	X	X	X	X								
Harmonia I e II 100 minutos					X	X						
Percepção Musical I e II 100 minutos					X	X						
Prática de Repertório (Música Raiz) I a IX 100 minutos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música I a IV 100 minutos									X	X	X	X
Disciplinas Optativas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Harmonia III e IV 100 minutos							X	X				
Percepção III e IV 100 minutos							X	X				
Arranjo I a IV 100 minutos									X	X	X	X
Grupo de Choro Jovem 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X		
Grupo Jovem de Música Raiz 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Escola de Samba 100 minutos			X	X	X	X	X	X	X	X		
Jazz Combo Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem 100 minutos					X	X	X	X	X	X	X	X
Orquestra dos Povos 100 minutos					X	X	X	X	X	X		
Grupos Artísticos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Big Band do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X

Observações:

- As disciplinas Instrumento I a XII tem em sua estrutura os seguintes pré-requisitos: Instrumento I é pré-requisito para Instrumento II, Instrumento II é pré-requisito para Instrumento III e assim por diante;
- Com exceção da disciplina Teoria Musical I, todas as disciplinas teóricas têm pré-requisitos. Para cada um dos níveis das disciplinas teóricas os níveis precedentes são pré-requisitos aos níveis subsequentes. Assim: Teoria Musical I é pré-requisito para Teoria Musical II, Teoria Musical II é pré-requisito para Teoria Musical III, Teoria Musical III é pré-requisito para Teoria Musical IV; Harmonia I é pré-requisito para Harmonia II. Ao início do curso, todos estudantes terão a oportunidade de realizar a prova de nivelamento para a melhor adequação e classificação individual. Serão disponibilizadas, também, provas de proficiência para as disciplinas teóricas, que poderão ser requisitadas, apenas uma vez na disciplina pleiteada, respeitando-se o calendário de provas oferecido pela instituição.

2.8 Grades Curriculares dos Cursos da Área de Educação Musical

2.8.1 Grade curricular do Ciclo Infantil

Área Educação Musical Ciclo Infantil Setor Musicalização Infantil			
Disciplinas Regulares	Musicalização II	Musicalização III	Musicalização IV
Iniciação Artística II 80 minutos	X		
Iniciação Musical I e II 80 minutos		X	X
Prática Vocal I e II 80 minutos		X	X
Disciplinas Optativas	Musicalização II	Musicalização III	Musicalização IV
Ateliê de Canções, Brincadeiras e Danças Brasileiras 80 minutos	X		
Grupo de Prática Instrumental Orff 80 minutos		X	X

Observação: As disciplinas optativas oferecidas podem mudar a cada ano.

2.8.2 Curso de Formação em Educação Musical

Formação em Educação Musical é a nova denominação que recebeu o curso 'Musicalização para Educadores'. O curso tem a duração de dois anos e a proposta de instrumentalizar e aprimorar o trabalho em Educação Musical de profissionais das áreas de Educação (docentes generalistas), Música e Artes, assim como estudantes do próprio Conservatório de níveis avançados ou egressos(as) do Conservatório de Tatuí.

Estudantes que ingressaram até o ano 2021 seguirão a mesma grade curricular prevista no momento do ingresso no curso. A partir do ano 2022, o curso passou por uma reformulação, com a inclusão de novas disciplinas e mudança de enfoque em outras.

A nova estrutura curricular do curso prevê aulas online a cargo de educadores(as) musicais de renome da atualidade, que são realizadas aos sábados pela manhã, mensalmente. Todo o conjunto de discentes, veteranos(as) e ingressantes, poderão assistir a essas aulas ao longo do ano de 2023 - A seguir, apresentam-se as duas grades do curso.

2.8.2.1 Grade Curricular do Curso de Formação em Educação Musical

Área de Música Erudita Curso de Formação em Educação Musical Setor de Educação Musical				
Disciplinas presenciais	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
1º Percorso Didático: Sensibilização Musical 100 minutos	X			
Corpo e Movimento na Educação Musical 100 minutos	X			
Pedagogias Ativas - métodos ativos da 2ª geração: M. Schafer, G. Self; J. Paynter; H. J. Koellreutter; K. Swanwick; F. Delalande 100 minutos		X		
2º Percorso Didático: Práticas Musicais Contemporâneas 100 minutos		X		
Percussão e Dança brasileira 100 minutos			X	
3º Percorso Didático: Música e Cultura do Brasil 100 minutos			X	
Pedagogias Ativas - métodos ativos da 1ª geração: E. J. Dalcroze; E. Willems; C. Orff; Z. Kodály 100 minutos				X

4º Percurso Didático: Alfabetização Musical Tradicional 100 minutos				X
Sábados, Encontros bimestrais Online/presencial	1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Educadores(as) Musicais Brasileiros da Atualidade I 8h20 às 12h	X			
Educadores(as) Musicais Brasileiros da Atualidade II 8h20 às 12h		X		
Educadores(as) Musicais Brasileiros da Atualidade III 8h20 às 12h			X	
Currículo e Planejamento para Educação Musical – projetos de trabalho de estudantes 8h20 às 12h				X

2.8.3 Musicografia Braille

A partir do ano de 2022, o curso de Musicografia Braille passou por grande reestruturação. Estudantes com deficiência visual, com matrícula regular, passaram a ter exatamente o mesmo percurso de todos os(as) estudantes do Conservatório de Tatuí (Vide neste Regimento, itens: 2.6 – Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Erudita; 2.7 – Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Popular; e 2.8 – Grades Curriculares dos Cursos da Área de Educação Musical).

A partir de 2023, o ingresso de estudantes cegos ou com deficiência visual nos cursos de música poderá ser feito a partir de 8 anos (completados até 31 de março do ano corrente), mediante Processo Seletivo que hoje conta com ações afirmativas. Após a matrícula no curso de sua preferência, passará por uma avaliação inicial para checar seu nível de conhecimento do Sistema Braille para esta disciplina. Caso não esteja alfabetizado em Braille, cursará um semestre inicial para essa finalidade. Caso já tenha sido alfabetizado, passará por uma nova avaliação a cargo da coordenação pedagógica e do(a) docente de Braille, com a finalidade de classificar-se para um nível de estudos de instrumento/canto.

2.9 Grade Curricular dos Cursos da Área de Artes Cênicas

Área de Artes Cênicas					
Cursos	Disciplinas Regulares				
Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para crianças	Ateliê I (8 e 9 anos) 180 minutos semanais das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00				
	Ateliê II (10 e 11 anos) 180 minutos semanais das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00				
Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes	Ateliê I (12 e 13 anos)		Total semanal de aula 320 minutos, em 2 dias		
	Ateliê II (14 e 15 anos)				
	Ateliê III (16 e 17 anos)				
Artes Cênicas (a partir de 18 anos)	Disciplinas Regulares				
	Prática de Criação Cênica I, II e III 320 minutos, em 2 dias	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
	Laboratório de Artes Cênicas I, II e III 160 minutos	X	X	X	
	Oficinas Referenciais I-a, II-a e III-a 160 minutos	X	X	X	
	Oficinas Referenciais I-b, II-b e III-b 160 minutos	X	X	X	
	Orientação de Projeto 160 minutos (3 a 6 meses)				X
	Projeto de Finalização				X
	Tempo semanal de aula - 800 minutos, em 5 dias				
	Disciplinas Complementares				
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	
		X	X		
Cenografia	Disciplina Regular				
	3 horas semanais, 1 vez por semana, das 14h00 às 17h00	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
	X				

Observação: O Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças poderá ter a duração de 1 a 4 anos; o Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes poderá ter a duração de 1 a 6 anos. Nestes cursos, a entrada de novos(as) estudantes ao longo do percurso de estudos é livre.

3:

Ações de Apoio Estudantil

CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

A dramatic stage scene with a spotlight illuminating a violin and a violinist's hands. The background is dark with a red and orange glow, suggesting a stage performance.

3.1 Concessão de Bolsa

A cada ano, será publicado um Edital que explicitará todas as regras, pré-requisitos necessários e documentação exigida para que estudantes possam pleitear um dos tipos de bolsa descritos a seguir.

3.1.1 Bolsa Auxílio

A Bolsa Auxílio tem o objetivo de colaborar no processo de desenvolvimento profissional e pessoal de estudantes e, indiretamente, de suas famílias, por possibilitar a superação de impedimentos econômicos e sociais que dificultariam o seu ingresso e permanência nos estudos musicais e cênicos do Conservatório de Tatuí. A bolsa será concedida a estudantes pleiteantes a partir de uma análise realizada pela Equipe Técnica Social do CDMCC, que levará em conta aspectos socioeconômicos, emocionais e culturais. Estudantes que obtiverem a concessão da bolsa terão o compromisso com contrapartidas relacionadas à sua participação nas atividades do Conservatório de Tatuí. Estudantes que obtiverem aprovação nesta seleção receberão o valor de R\$550,00 mensais, por um período de 10 (dez) meses.

3.1.2 Bolsa Ofício

A Bolsa Ofício visa valorizar e incentivar o desenvolvimento de habilidades e ofícios correlatos à formação das áreas da Música de interesse e com domínio técnico que frequentam os cursos regulares de Música, Artes Cênicas e Luteria de ampliar sua formação. É prevista uma carga horária semanal de seis horas de atividades na área pretendida. Podem concorrer à Bolsa Ofício estudantes com matrícula regular em cursos do CDMCC. As pessoas candidatas serão selecionadas por meio de um processo seletivo, que determinará os pré-requisitos específicos para cada categoria, bem como os critérios de seleção. Estudantes que obtiverem aprovação nesta seleção receberão o valor mensal de R\$550,00 por um período de 10 (dez) meses.

3.1.3 Bolsa Performance

O Programa de Bolsa Performance beneficia a totalidade de estudantes que compõem os 10 Grupos Artísticos do Conservatório de Tatuí. O Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos do Conservatório de Tatuí tem por objetivo selecionar e classificar as pessoas candidatas por meio de avaliação de seu conhecimento musical e suas habilidades técnicas. Estudantes que obtiverem aprovação nesta seleção receberão o valor de R\$700,00 para grupos com dois (2) ensaios semanais, e R\$1.000,00 para grupos com três (3) ensaios semanais, por um período de 10 (dez) meses.

3.2 Programa de Empréstimo de Instrumentos Musicais

O Conservatório de Tatuí conta com um Programa de Empréstimos de Instrumentos Musicais que tem como objetivo incentivar a permanência de estudantes ao longo dos vários anos de ensino nos cursos regulares, especialmente nos anos iniciais, o que permitirá assegurar maior envolvimento com as aulas, com os ensaios e as apresentações, juntamente com a evolução de seu desempenho. O Programa dispõe de duas modalidades de empréstimo, o de uso diário e o empréstimo domiciliar.

O empréstimo de instrumentos para o uso diário é dirigido a estudantes regularmente matriculados ou professores, que podem solicitar o empréstimo do instrumento diretamente no almoxarifado para utilizá-lo em horários específicos de estudo, nas dependências do Conservatório. Para saber mais sobre como se beneficiar do empréstimo de instrumentos diário se informe com o almoxarifado ou com a coordenação do respectivo instrumento escolhido.

A segunda modalidade, **Empréstimo Domiciliar de Instrumentos**, é exclusiva para estudantes regularmente matriculado(as) em algum curso regular do Conservatório de Tatuí, que não possuam seu próprio instrumento e que sejam indicados pelo seu professor(a) para o Programa Domiciliar de Empréstimo de Instrumentos Musicais.

Nesta modalidade de empréstimo, estudantes poderão retirar o instrumento das dependências do Conservatório de Tatuí e levá-lo para sua residência para utilização em estudos domiciliares, aulas, ensaios e concertos do Conservatório de Tatuí pelo período letivo vigente.

Durante este período o estudante não poderá ter reprovações por faltas em disciplinas e deverá seguir as regras do Programa de Empréstimo de Instrumentos descritas no Regimento Escolar.

Para participar do Programa Domiciliar de Empréstimo de Instrumentos o estudante deve solicitar ao seu professor que faça sua inscrição e preenchimento da ficha de empréstimo junto à Secretaria Escolar e cumprir com todas as normas acima apontadas.

Acreditamos que o Programa Domiciliar de Empréstimo de Instrumentos permitirá e assegurará aos estudantes beneficiados um maior envolvimento com o Conservatório e sua evolução em seu instrumento. O Programa Domiciliar de Empréstimo de Instrumentos prevê o cumprimento de algumas regras e disposições:

- Apenas poderá solicitar o empréstimo de instrumento o estudante matriculado nos cursos regulares no Conservatório de Tatuí, com no mínimo 6 meses de matrícula;
- Será realizada a vistoria técnica com laudo de imagem do estado do instrumento musical por um representante do Almoxarifado do Conservatório de Tatuí no ato do empréstimo;
- O estudante assinará o termo de Comodato pelo instrumento solicitado, ciente de todos os deveres e normas a serem cumpridos;
- A qualquer momento do período de empréstimo o Conservatório de Tatuí poderá solicitar a vistoria ao comodatário;
- Qualquer indicação de uso indevido do instrumento será motivo para finalização unilateral do empréstimo pelo Conservatório de Tatuí;
- O estudante deverá zelar pelo bom uso do instrumento, conforme orientação do seu professor;
- Acidentes ocorridos com o instrumento serão necessariamente comunicados pelo estudante à secretaria do Conservatório de Tatuí. O Conservatório de Tatuí decidirá então sobre os procedimentos necessários;
- No caso de extravio do instrumento, o estudante realizará imediatamente boletim de ocorrência junto à Polícia Civil, apontando o número de patrimônio do instrumento, e apresentará este documento ao Conservatório de Tatuí.
- Ao final do período letivo, o estudante devolverá o instrumento dentro do prazo estipulado no termo de comodato ao Conservatório de Tatuí; o instrumento deverá estar limpo e livre de marcas de uso e com os mesmos acessórios com que o retirou.

- No ato da devolução o instrumento será submetido a uma nova vistoria técnica por imagem pelo representante do Almoxarifado, juntamente com o professor responsável ou coordenação que farão uma vistoria técnica;
- Qualquer descumprimento dos itens anteriores o Conservatório poderá imputar penalidades ao comodatário.

3.3 Alojamento Estudantil

São oferecidas vagas no Alojamento Estudantil “Prof. João Eurico de Melo Toledo” do Conservatório de Tatuí para estudantes com matrícula regular em um dos cursos regulares de duração mínima de 2 anos. da Instituição que estejam em Desproteção Social comprovada, em conformidade com os parâmetros definidos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Resolução nº 145, de 15 de Outubro de 2004 (item 2.4 - Usuários) e no Regimento Interno do Alojamento

Este programa tem por finalidade o desenvolvimento de mecanismos institucionais capazes de ampliar as condições de permanência e o aproveitamento de estudantes nas atividades do Conservatório de Tatuí. Insere-se numa perspectiva de inclusão social e democratização do ensino musical e de artes cênicas, que possibilita agir preventivamente na redução das taxas de reprovação, retenção e evasão.

As normas de funcionamento do Alojamento do Conservatório de Tatuí, os seus princípios fundamentais, as suas finalidades, a sua forma de gestão, as competências e atribuições dos setores e instâncias a eles vinculados, bem como os direitos e deveres de estudantes ali residentes estão dispostos no Regimento Interno do Alojamento (www.conservatoriodetatui.org.br/alojamento).

Terão direito a residir no Alojamento do Conservatório de Tatuí, enquanto Residentes Regulares, estudantes que participarem e obtiverem classificação no processo seletivo, devendo submeter-se a reanálise realizada pela Equipe Técnica Social anualmente, para verificação da adequabilidade do perfil socioeconômico.

Poderão inscrever-se no processo seletivo para vaga de Residente Regular no Alojamento do Conservatório de Tatuí, estudantes que atenderem, cumulativamente, as condições que estão documentadas em seu Regimento. A inscrição para vaga no Alojamento do Conservatório de Tatuí poderá ser feita dentro do período de abertura de seleção, que se inicia junto com o semestre letivo e é divulgado no site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno).

4:

Regime Escolar

CONSERVATÓRIO DE TATUÍ



4.1 Processo Seletivo

- Os processos seletivos para o ingresso de novos(as) estudantes ocorrem habitualmente antes do início de cada período letivo. Podem ainda acontecer a qualquer tempo, sempre que houver vagas remanescentes;
- O processo seletivo é amplamente divulgado nas mídias e no site da instituição, tem início a partir do Comunicado de Abertura, no qual constarão as informações e condições para a realização da seleção:
 - Previsão objetiva de como se dará a avaliação das pessoas candidatas para as vagas abertas;
 - Número total de vagas abertas, bem como as vagas de cada curso;
 - Especificação de quais vagas serão disponibilizadas para pessoas com conhecimento e sem conhecimento no curso desejado;
- Para se inscrever, os seguintes requisitos deverão ser cumpridos:
 - Idade mínima exigida para o curso pretendido;
 - Apresentação de documentos e preenchimento dos formulários de inscrição dentro do prazo;
- As pessoas candidatas poderão inscrever-se em apenas um curso;
- Esclarecemos aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as) que todo o processo seletivo e as aulas ministradas no Conservatório de Tatuí são realizados em Língua Portuguesa.
- Caso o número de pessoas candidatas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas aprovadas serão incluídas no cadastro de reserva e poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação.
- As pessoas inscritas que forem aprovadas na categoria de cadastro reserva poderão ser chamadas para efetuar matrícula caso ocorra alguma desistência de estudantes ao longo do período letivo por meio do contato da secretaria por e-mail ou telefone disponibilizado no ato da inscrição.
- O cadastro reserva terá validade apenas para o ano letivo corrente.
- É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar todas as divulgações – comunicados, convocações e avisos – referentes ao processo seletivo, pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos) e/ou pelo e-mail pessoal informado na Ficha de Inscrição.

4.1.1 Programa de Políticas Afirmativas

“Ações Afirmativas são políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero, de classe ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural.” (GEMAA APUD FERES JÚNIOR et al, 2018)

O Conservatório de Tatuí, ciente de que a educação é basilar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, ao implementar o Programa de Políticas Afirmativas espera poder contribuir para a superação de preconceitos estruturais que atingem a sociedade brasileira.

Em alinhamento com as iniciativas do Comitê de Diversidade e Política de Diversidade da Sustenidos, constitui-se por diversas ações como o programa de reserva de vagas, apoio à permanência estudantil, capacitações e workshops sobre temas correlatos, entre outras.

Estas políticas têm a intenção de garantir as condições de acesso e permanência aos cursos gratuitos de altíssima qualidade às pessoas que historicamente foram negadas desta possibilidade, oferecendo reserva de vagas às pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas transgênero, transsexuais e travestis e indígenas, aumentando assim a presença destas nas áreas de formação do Conservatório e no mercado de trabalho qualificado, e associado ao acesso à permanência, com o desenvolvimento de atividades e ações que buscam fazer do Conservatório um espaço modelo antirracista, antissexista e anticapacitista.

A Política Afirmativa proposta pelo Conservatório pretende, portanto, oferecer acesso às parcelas da população mais vulnerabilizadas, advindas das escolas públicas, às pessoas com deficiência e àquelas que sofrem com a discriminação étnico-racial e de gênero. Ela deve fornecer condições de igualdade para que estas pessoas possam prosseguir seus estudos, com a adoção de Ações Afirmativas no acesso ao Conservatório (reserva de vagas e para pessoas com deficiência) e ainda viabilizar a permanência (apoio pedagógico, e Programa de Bolsas) para a conclusão dos estudos e sua formação como profissionais.

A diversidade humana no Conservatório deve promover um salto de qualidade nas produções artísticas, culturais e acadêmicas, à medida que a instituição passa a se complexificar, sendo composta por um público cada vez mais diverso entre si, com percepções e produções artísticas múltiplas.

4.1.2 Processos seletivos de novos estudantes dos cursos regulares e no programa de bolsa performance

As Ações Afirmativas são fruto de longas lutas de movimentos sociais importantes pelo reconhecimento e efetivação dos seus direitos. As Ações Afirmativas se propõem a garantir que integrantes desses grupos tenham mais oportunidades de ingressos, permanência, participação e transformação ativa nesses espaços.

Políticas como essas são adotadas há mais de 10 anos em Universidades públicas, têm fundamento legal, e são uma estratégia importantíssima para a promoção da igualdade de oportunidades e acesso.

Como parte do Programa de Política Afirmativa, o Conservatório, a partir de 2023, em conformidade com as Leis (nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016) e os respectivos Decretos (nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017) que as regulamentam, nos processos seletivos de novos estudantes dos cursos regulares e no programa de bolsa performance, o Conservatório de Tatuí passou a destinar, pelo menos, 50% das vagas para estudantes provenientes de **Escolas Públicas** e 50% das vagas para a **Ampla Concorrência**. Sobre o total das vagas oferecidas, tanto na Ampla Concorrência quanto na Reserva de Vagas para Escola Pública, 10% serão destinadas a **Pessoas com Deficiência (PCD)**.

Dentre os 50% das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% delas serão destinadas a pessoas **Pretas, Pardas ou Indígenas**, 20% a pessoas **Transgênero, Transsexuais e Travestis** e 10% às **demais pessoas candidatas**.

A quantidade de vagas abertas em cada processo seletivo está condicionada à quantidade de vagas remanescentes do último processo seletivo.

Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação e poderão ser chamadas caso ocorram evasões ou desistências nos meses subsequentes. Caso ocorra

alguma desistência de estudantes ao longo do ano, poderemos chamar as pessoas aprovadas nesta seleção que estiverem em lista de espera.

A lista de espera e o cadastro de reserva terão validade apenas para o ano letivo a que se refere o processo seletivo realizado.

As pessoas candidatas que não fazem parte de nenhum dos grupos aos quais a política de Ações Afirmativas se destina, deverão se candidatar na modalidade de vaga: **Ampla Concorrência**.

4.1.3 Sobre as vagas para estudantes de Escola Públicas (Pretos, Pardos e Indígenas - PPI):

Ao se inscrever na modalidade, passará pela Banca de Heteroidentificação. É importante ressaltar que a Reserva de Vagas para pessoas pretas ou pardas têm como base o fenótipo e não a origem. Assim, os elementos considerados para esta modalidade de vaga serão a cor da pele e os traços físicos das pessoas candidatas e não a sua origem familiar. Isso porque, mesmo tendo familiares negros e negras, você pode não ter a cor da pele preta ou parda e, portanto, essa reserva de vagas não se aplica a você.

Essa Banca é responsável por analisar se a pessoa candidata de fato tem direito à vaga para pessoas pretas e pardas de escolas públicas, e evitar o uso indevido dessa modalidade de concorrência por pessoas que não correspondam a estes grupos, garantindo que ela seja apenas acessada pelo público para o qual foi pensada. Assim, essa Comissão organiza bancas que têm o dever de apurar as candidaturas, homologando ou não e garantir que elas estejam sendo acessadas por pessoas pretas e pardas. Caso a candidatura não seja homologada, a pessoa será informada e redirecionada para a Ampla Concorrência.

O que significa “heteroidentificação”? Quando falamos sobre pertencimento racial, pensamos em “autodeclaração”, ou seja, como a própria pessoa percebe sua raça/cor; e em “heteroidentificação”, ou seja, a percepção social, de outras pessoas, sobre ela.

Quanto às pessoas indígenas, incluídas nessa modalidade, a identificação é feita por autorreconhecimento pelo próprio grupo étnico. Para essas candidaturas pedimos documentos semelhantes aos de pessoas pretas e pardas como a comprovação de estudos em escolas públicas e autodeclaração, porém é solicitado a declaração (por texto ou vídeo, caso haja impossibilidade da escrita) de pelo menos duas lideranças indígenas reconhecidas pelo grupo

étnico ao qual pertence, **ou** declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), **ou** o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

Importante: É de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada à vaga verificar se está inscrita na modalidade correta, se tem as documentações solicitadas e se atende aos critérios exigidos para concorrer a ela!

4.1.4 Sobre as vagas para estudantes de Escolas Públicas/Trans e Travestis:

Se a pessoa candidata estudou ou estuda em escola pública e se identifica como pessoa trans ela pode, por meio de uma auto-declaração e comprovando através de certificado ou declaração escolar da sua instituição de ensino, participar da modalidade *Escola Pública/Trans e Travesti*.

Entendemos a pessoa trans como aquela que não se identifica com o gênero ao qual foi designado socialmente em seu nascimento. O termo trans é utilizado como um “termo guarda-chuva” e se refere a todas as pessoas com identidades trans: transexuais, transgêneros, travestis, pessoas não binárias, etc.

4.1.5 Sobre as vagas para Pessoas com Deficiência:

Para concorrer dentro dessa modalidade, a pessoa candidata poderá se inscrever independentemente de estar cursando ou ter cursado escolas públicas ou não, e deve enviar um laudo médico que constate a sua deficiência (e o comprovante da Escola Pública, se for seu caso).

Nem todas as condições de saúde são consideradas uma deficiência para a Política Afirmativa. Nos editais, é apresentado Anexo que traz uma lista de Situações de Não Elegibilidade às Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência.

4.1.6 Sobre as vagas para estudantes de Escolas Públicas/Demais Vagas:

Se a pessoa candidata estudou ou estuda em escola pública, mas não corresponde às modalidades anteriores (pessoas pretas, pardas ou indígenas, Transgênero, Transsexuais e Travestis ou pessoas com deficiência), pode ser inscrita na modalidade Escola Pública - Demais Vagas comprovando através de certificado ou declaração escolar da sua instituição de ensino, conforme descrito no Edital e será direcionado à modalidade *Escola Pública/Demais Vagas*.

Caso não consiga comprovar seus estudos em Escolas Públicas ou nas modalidades descritas acima, sua inscrição será redirecionada à modalidade *Ampla Concorrência*.

4.1.7 Modalidade de ingresso para pessoas SEM conhecimentos (Sorteios):

As vagas destinadas a pessoas candidatas a cursos de musicalização, ateliês em artes da cena para crianças e adolescentes, instrumentos e canto sem conhecimento musical serão preenchidas mediante sorteio virtual, a ser realizado nas dependências do Conservatório de Tatuí e transmitido ao vivo pelo canal do YouTube, respeitando as porcentagens e regras de Reserva de Vagas descritas acima.

Importante: Para concorrer a uma vaga destinada a estudantes sem conhecimento musical, a pessoa interessada não deverá possuir nenhum conhecimento sobre o instrumento desejado.

4.1.8 Para inscrição de pessoas COM conhecimento musical ou demais cursos:

A pessoa candidata que tiver algum conhecimento musical acerca do curso de canto ou instrumento que pretende estudar ou demais cursos será submetida a entrevistas, performance, execução de exercícios e ou também poderá ser gravado um vídeo (com a obra ou exercício especificado no edital para cada curso) (determinados e detalhados em cada edital), frente a uma banca formada por docentes do Conservatório de Tatuí.

Nota mínima de aprovação: Somente serão consideradas aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4.2 Duração dos cursos e condições para ingresso

4.2.1 Duração dos cursos e idade mínima para ingresso

A idade máxima para ingresso em todos os cursos de Instrumento/Canto sem conhecimento musical é de até 25 anos, podendo variar de um curso para outro, conforme for estabelecido nos editais de cada processo seletivo.

Área de Música Erudita					
Setor de Instrumento/Canto			Setor de Instrumento/Canto		
Instrumento/Canto	Duração	Idade mínima	Instrumento/Canto	Duração	Idade mínima
Acordeão	9 a 11 anos	8 anos	Eufônio (Bombardino)	9 a 11 anos	8 anos
Harpa	9 a 11 anos	8 anos	Trompa	9 a 11 anos	8 anos
Piano Clássico	9 a 11 anos	8 anos	Trompete	9 a 11 anos	8 anos
Violão Clássico	9 a 11 anos	8 anos	Tuba	9 a 11 anos	13 anos
Percussão Sinfônica	7 a 9 anos	8 anos	Setor de Performance Histórica		
Canto Lírico	9 anos	16 anos	Instrumento/Canto	Duração	Idade mínima
Viola Sinfônica	9 a 11 anos	8 anos	Cravo	9 a 11 anos	8 anos
Violoncelo	9 a 11 anos	8 anos	Flauta Doce	9 a 11 anos	8 anos
Contrabaixo	9 a 11 anos	8 anos	Fortepiano	9 a 11 anos	8 anos
Clarinete	9 a 11 anos	8 anos	Viola da Braccio Barroca	5 anos	16 anos
Fagote	9 a 11 anos	10 anos	Viola da Gamba	9 a 11 anos	8 anos
Flauta Transversal	9 a 11 anos	9 anos	Violino Barroco	5 anos	16 anos
Oboé	9 a 11 anos	8 anos	Violoncelo Barroco	5 anos	16 anos
Saxofone	9 a 11 anos	8 anos	Cordas Dedilhadas Históricas (Alaúde, Guitarra Barroca e Teorba)	9 a 11 anos	08 anos
Trombone/Trombone Baixo	9 a 11 anos	8 anos			
Violino	9 a 11 anos	8 anos	Canto Barroco	5 anos	16 anos

Outros cursos da Área Música Erudita		
Instrumento/Canto	Duração	Idade mínima
Luteria	3 anos	16 anos
Iniciação à Regência	2 anos	16 anos
Piano Colaborativo	2 anos	16 anos

Observação: estudantes que ingressarem nos cursos de Instrumento/Canto sem conhecimento musical terão um percurso a cumprir de 9 a 11 anos, que poderá ter início no Ciclo Preparatório Infantil ou no Ciclo Inicial, a depender da idade, e conclusão no Ciclo Avançado. Estudantes que chegarem ao CDMCC por transferência de outras instituições poderão ter percursos menores, de acordo com sua qualificação nas provas de ingresso.

Área de Educação Musical		
Curso	Duração	Idade mínima
Musicalização Infantil	3 anos	5 anos
Formação em Educação Musical (Educadores)	2 anos	18 anos

Área de Música Popular					
Setor de MPB/Jazz			Setor de Choro		
Instrumento/Canto	Duração	Idade mínima	Instrumento/Canto	Duração	Idade mínima
Acordeão	14 semestres	14 anos	Violão 7 Cordas	12 semestres	14 anos
Contrabaixo Elétrico	14 semestres	14 anos	Flauta transversal	12 semestres	14 anos
Contrabaixo Acústico	14 semestres	14 anos	Bandolim	12 semestres	14 anos
Flauta Transversal	14 semestres	14 anos	Cavaquinho	12 semestres	14 anos
Clarinete	14 semestres	14 anos	Percussão	12 semestres	14 anos
Saxofone	14 semestres	14 anos			
Trompete	14 semestres	14 anos	Setor de Música Raiz		
Trombone	14 semestres	14 anos	Instrumento/Canto	Duração	Idade mínima
Piano	14 semestres	14 anos	Viola Caipira	12 semestres	14 anos
Violão	14 semestres	14 anos			
Guitarra	14 semestres	14 anos			
Bateria	14 semestres	14 anos			
Percussão	14 semestres	14 anos			
Canto	10 semestres	18 anos			

Área de Artes Cênicas		
Instrumento/Canto	Duração	Idade mínima
Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças	1 a 4 anos	8 anos
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes	1 a 6 anos	12 anos
Artes Cênicas	3 anos e 6 meses	18 anos
Cenografia	1 ano	16 anos

4.2.2 Condições para ingresso em cada curso

- Para ingressar nos cursos de **Instrumento/Canto** do Conservatório de Tatuí, na **Área de Música Erudita**, as pessoas candidatas deverão atentar-se às condições de ingresso explicitadas no edital online:
 - A pessoa **com conhecimento musical** deverá observar a idade mínima prevista para o instrumento/canto escolhido (completados até 31 de março do ano corrente) e realizar o teste prático de performance, cujo conteúdo será especificado no edital. O teste tem caráter eliminatório e classificatório, pode ocorrer na modalidade presencial ou virtual; em qualquer das duas modalidades, haverá a presença de uma banca avaliadora composta

- por docentes do Conservatório de Tatuí. A pessoa candidata também passará por uma entrevista que poderá ser presencial ou virtual;
- A pessoa **sem conhecimento musical** deverá observar a idade mínima prevista para o instrumento/canto escolhido (completados até 31 de março do ano de referência) e participar de um sorteio realizado de forma online.

 - **IMPORTANTE:** A pessoa interessada em se inscrever na categoria sem conhecimento, não deverá possuir nenhum conhecimento de performance instrumental;
- Para ingressar nos cursos de **Instrumento/Canto** do Conservatório de Tatuí, na **Área de Música Popular** (MPB/Jazz, Choro e Música Raiz), as pessoas candidatas deverão atentar-se às condições de ingresso explicitadas no edital online:
 - A pessoa **com conhecimento musical** deverá observar a idade mínima prevista para o instrumento/canto escolhido, deverá ter conhecimento musical e do instrumento específico de sua escolha e realizar o teste prático de performance, cujo conteúdo será especificado no edital. O teste tem caráter eliminatório e classificatório, pode ocorrer na modalidade presencial ou virtual; em qualquer das duas modalidades, haverá a presença de uma banca avaliadora composta por docentes do Conservatório de Tatuí. A pessoa candidata também passará por uma entrevista, que poderá ser presencial ou virtual;

 - Para ingressar no curso de **Formação em Educação Musical**, as pessoas interessadas deverão ter o segundo grau completo, mínimo de 18 anos (completados até 31 de março do ano de referência) e se submeter à avaliação do Curriculum Vitae, preenchimento de um questionário qualitativo ou passar por entrevista presencial ou virtual.

 - Para ingressar no curso de **Luteria**, a pessoa candidata deverá estar cursando no mínimo o Ensino Médio e ter, no mínimo, 16 anos completos. Tendo sido cumpridas as condições iniciais, passará por um teste prático e por uma entrevista;

 - Para ingressar no curso de **Piano Colaborativo**, a pessoa candidata deverá ter nível de conhecimento musical e pianístico compatível com o do Ciclo Avançado do CDMCC, realizar o teste prático de performance, as provas de Harmonia e História da Música, cujos conteúdos serão especificados no edital. O teste tem caráter eliminatório e classificatório, poderá ocorrer na modalidade presencial ou online, e contará com a presença de uma banca avaliadora

formada por docentes do Conservatório de Tatuí. A pessoa candidata também passará por uma entrevista, que poderá ser presencial ou virtual;

- Para ingressar no **Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças**, a criança candidata deverá estar na faixa etária de 8 a 11 anos (8 anos completados até 31 de março do ano de referência). As vagas serão atribuídas por meio de sorteio público, tanto para a lista de pessoas aprovadas, quanto para a lista de suplência;
- Para ingressar no **Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes**, a pessoa candidata deverá estar na faixa etária de 12 a 17 anos (12 anos completados até 31 de março do ano de referência). As vagas serão atribuídas por meio de sorteio público, tanto para a lista de pessoas aprovadas, quanto para a lista de suplência.
- Para ingressar no curso de **Artes Cênicas** da área de mesmo nome, a idade mínima deverá ser de 18 anos (completados até o dia 31 de março do ano corrente). Todas as pessoas candidatas inscritas no processo seletivo passarão por 4 dias consecutivos de aulas, laboratórios de artes cênicas, prova escrita e entrevista com docentes da escola. A pessoa candidata deve preparar uma cena com duração de 3 a 5 minutos, a partir de um texto de livre escolha ou a partir de uma obra indicada. A cena será apresentada em um dos dias do processo seletivo. Durante a semana, será realizada uma reflexão escrita a partir de materiais indicados;
- Para ingressar no curso de Cenografia, pessoas inscritas no processo seletivo passarão por uma entrevista realizada por uma banca avaliadora composta por docentes do Conservatório de Tatuí.
- O resultado do Processo Seletivo será publicado no site da instituição (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos), em data prevista nos editais. Será divulgada a relação de pessoas aprovadas e a relação das classificadas para lista de suplência, que poderão ser convocadas conforme surjam vagas até o final do período letivo corrente.

4.3 Matrícula e sua renovação

- A matrícula de novos(as) estudantes, bem como sua renovação para estudantes que já cursam o Conservatório de Tatuí, serão realizadas em datas determinadas e divulgadas no site da instituição (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos ou www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno).
São requisitos para se realizar a matrícula:
 - Ter aprovação no respectivo Processo Seletivo;
 - Ter apresentado a documentação exigida;
 - Não ter passado por desligamento do CDMCC por procedimento disciplinar ou por ter cometido qualquer outro ato que proíba ou impossibilite o ingresso ou reingresso à instituição;
 - Não será permitida a matrícula em mais de um curso de instrumento ou canto.
- São requisitos para a renovação da matrícula:
 - Ter aprovação em todas as disciplinas de seu curso no período anterior, ou, em caso de reprovação em uma ou mais disciplinas, que está não enseje a aplicação da pena de desligamento (conforme Seção de Desligamento);
 - Ter cumprido toda a grade prevista para o período em seu curso;
 - Não ter passado por desligamento do CDMCC por procedimento disciplinar ou por ter cometido qualquer outro ato que proíba ou impossibilite o ingresso ou reingresso à instituição;
 - Ter preenchido corretamente a ficha de renovação de matrícula online, com todas as informações solicitadas, dentro do prazo estipulado;
- A divulgação do período de matrícula e/ou renovação de matrícula será realizada por intermédio de comunicado no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br), bem como por publicações nas mídias sociais, cartazes dispostos na sede e demais unidades do Conservatório de Tatuí ou por envio de e-mail;
- Estudantes terão sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja constatada qualquer irregularidade no processo seletivo do qual participou, incluindo, mas não limitando a informações inverídicas, alteração de resultados, violação de provas e gabaritos, entre outras

ocorrências às quais tenham dado causa ou de qualquer forma concorrido para sua ocorrência;

- A matrícula só é válida se preenchidos todos os requisitos exigidos no presente Regimento Escolar e realizada perante a Secretaria Escolar do Conservatório de Tatuí;
- Estudantes que não se matricularem ou deixarem de renovar sua matrícula nas datas estipuladas perderão a vaga no Conservatório de Tatuí e serão desligados(as);
- Estudantes que formalizarem pedido de desistência por motivos de natureza particular poderão inscrever-se na seleção para reingresso no Conservatório de Tatuí nos prazos regulamentares;
- Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br;
- É de inteira responsabilidade de estudantes ou responsáveis o acompanhamento frequente de todas as publicações referentes à renovação de matrícula, feitas no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno);
- Casos excepcionais serão avaliados pela SEDUC de maneira individual.

4.3.1 Pós-matrícula das Áreas de Música

- Após efetuar a matrícula, será necessário realizar o **Agendamento de Aulas**, de acordo com a grade curricular do curso. Isso será feito em dois passos:
 1. **Agendamento de aulas de matérias teóricas coletivas:** a pessoa matriculada deverá estar presente no dia e local marcados para o agendamento de aulas de seu instrumento/canto e fará suas marcações presencialmente;
 2. **Agendamento de aulas individuais de Instrumento/Canto:** a pessoa matriculada deverá estar presente no dia e local determinado para seu instrumento/canto e fará seu agendamento de todas as disciplinas que compõem sua grade curricular com a disponibilidade de cada docente.
- Caso existam dúvidas para seguir as orientações, estudantes e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria Escolar pelo e-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

4.4 Provas de Nivelamento

Todas as pessoas que ingressarem no Conservatório de Tatuí a partir de 12 anos, com conhecimento musical, nos cursos das Áreas de Música Erudita e Música Popular deverão realizar, presencialmente, os Testes de Nivelamento para as disciplinas teóricas, com a finalidade de definir o nível inicial de estudos das referidas disciplinas.

4.5 Provas de Proficiência

Nos cursos de Música, o Conservatório de Tatuí não aceita crédito de cursos realizados em outras escolas de música, institutos, universidades públicas ou privadas, brasileiras ou estrangeiras. Estudantes que já possuem domínio em alguma disciplina e que quiserem eliminar ou passar para períodos letivos mais avançados na referida disciplina deverão submeter-se às provas de proficiência, que devem ser requisitadas junto à Secretaria Escolar, nos prazos estabelecidos.

Estudantes que pleitearem uma prova de proficiência deverão estar aptos para a avaliação do conteúdo completo no nível desejado. As provas de proficiência podem ser realizadas apenas uma vez por disciplina e estudantes repetentes na respectiva disciplina não terão direito a essa avaliação.

Ao solicitar a realização de uma prova de proficiência, deverá ser respeitada a sequência dos níveis da disciplina em questão. Não será possível saltar mais de um nível por meio de uma única prova de proficiência. Entretanto, sendo tais provas progressivas, isto é, o(a) estudante responde até seu nível de conhecimento e, assim, tem a possibilidade de demonstrar domínio na disciplina e atingir o grau desejado;

O agendamento da prova de proficiência deverá ser feito por estudantes veteranos(as) durante a semana de Agendamento de Aulas, no início do período letivo. Estudantes novos(as) deverão solicitar a realização da prova no período de matrícula.

Em todos os cursos de formação da Área de Artes Cênicas, não será permitida a dispensa ou o aproveitamento de créditos obtidos em outras instituições, sendo vedada a possibilidade de provas de classificação.

4.6 Frequência às aulas

- A presença e ausência nas atividades escolares serão registradas por docentes no diário de classe ou por meio de listas de presença;
- É obrigatória a frequência às aulas. Para aprovação em cada disciplina, é necessária a assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas;
- Estudantes com 4 (quatro) faltas consecutivas em qualquer disciplina oferecida pelo Conservatório de Tatuí, que não apresentar justificativa para elas mediante documentação entregue à direção para análise, será reprovado(a) automaticamente na disciplina;
- O não comparecimento sem justificativa de estudantes sob convocação para as apresentações públicas do Conservatório de Tatuí implicará na pena de advertência ou suspensão, conforme as disposições deste Regimento;
- Não há abono de faltas, exceção feita a: convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei; falecimento de cônjuge, filho(a), inclusive natimorto(a), pais e irmãos até 3 (três) dias; falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados até 2 (dois) dias; e ainda, por motivo de doença (com comprovação de atestado médico), acidente, realização de exame vestibular, participação em eventos pertinentes à sua formação musical e teatral, com apresentação da devida comprovação;
- Qualquer outra solicitação de eventual abono de faltas às aulas dependerá da apresentação de justificativa documentada por parte de estudante ou responsável legal, cuja aceitação ficará exclusivamente a critério das Gerências Artístico-Pedagógicas;
- O abono só ocorrerá mediante apresentação de documento que justifique a ausência até 07 (sete) dias uma semana após a(s) falta(s).

4.7 Reprovação e desligamento por faltas

A presença e ausência de estudantes nas atividades escolares serão registradas pelos(as) docentes no diário de classe ou por meio de listas de presença. Para aprovação em cada

disciplina, é necessária a assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.

A ausência em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no período letivo, acarreta a reprovação automática do(a) estudante na disciplina, uma vez que por este Regimento Escolar se determina a assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas.

Nos cursos de regime semestral, por exemplo os cursos de MPB/Jazz, Choro e Música Raiz, estudantes poderão ter até 4 (quatro) faltas e nos cursos de regime anual, por exemplo os de Música Erudita, até 8 (oito) faltas. Entretanto, não é permitido aos(às) estudantes atingirem o número de 4 (quatro) faltas consecutivas, nesse caso serão reprovados(as) automaticamente na disciplina.

Nos cursos compostos por mais de uma disciplina, estudantes que atingirem reprovação por faltas em mais de uma disciplina, serão automaticamente desligados do curso.

Os(as) estudantes que forem reprovados por faltas não poderão continuar a frequentar as aulas na disciplina em questão.

4.8 Sistema de Avaliação

O processo de avaliação deve estar plenamente integrado ao processo educacional. Os instrumentos e critérios de avaliação devem ser definidos em função do tipo de conteúdo a ser assimilado e dos objetivos de aprendizagem que se deseja alcançar. A natureza das disciplinas – teórica/prática, individual/coletiva, presencial/online – também deverá ser levada em conta na definição de tais instrumentos e critérios.

O objetivo das avaliações é oferecer indicadores sobre o desenvolvimento de cada estudante em relação aos objetivos didáticos a alcançar e subsidiar as decisões pertinentes ao planejamento futuro dos processos de ensino/aprendizagem por parte do corpo docente.

Estudantes que não puderam comparecer a qualquer uma das provas, devem solicitar prova substitutiva apresentando na Secretaria Escolar os documentos que justifiquem a falta de acordo com os critérios de justificativa de faltas deste Regimento até, no máximo, sete dias após a ausência. Sendo a falta justificável, a Secretaria Escolar encaminha a solicitação do estudante à coordenação de área específica.

Estudantes que não comparecerem a qualquer uma das provas e não oferecerem justificativa julgada válida pela Secretaria Escolar no prazo de uma semana, receberão nota zero por cada avaliação específica.

4.8.1 Instrumentos e critérios de avaliação

Os instrumentos de avaliação utilizados no Conservatório de Tatuí são diversificados, em função dos objetivos educacionais, do tipo de conteúdo e do tipo de disciplina a serem avaliados. São utilizados os seguintes instrumentos de avaliação nos diversos cursos: planilhas de observação dos processos de aprendizagem, a partir de critérios pré-definidos pela equipe pedagógica do setor; provas práticas e teóricas; provas práticas com bancas avaliadoras para as disciplinas práticas de performance; provas orais em casos específicos; entrega de trabalhos e exercícios ao longo do período letivo e apresentações musicais e teatrais. Os cursos da Área de Artes Cênicas praticam a avaliação processual e continuada. Além da aprendizagem de técnicas, valoriza-se a disponibilidade para aprender e estabelecer relações entre conteúdos e habilidades técnicas adquiridas e a realidade sócio-histórica. Tais percepções podem ser expressas em criações artísticas coletivas, nas quais o processo tem mais importância do que o resultado.

Para todas as disciplinas do Conservatório de Tatuí, os critérios de avaliação se agrupam sob duas categorias básicas: critérios de desempenho e critérios atitudinais.

Os critérios de desempenho referem-se à performance artística: domínio técnico, musicalidade, segurança na execução, criatividade, entre outros. Quanto aos critérios atitudinais, referem-se ao comportamento estudantil face à instituição e a seu processo de aprendizagem: interesse, participação, cooperação, iniciativa, cumprimento dos prazos de entrega de trabalhos, assiduidade, pontualidade e comparecimento aos eventos artísticos e pedagógicos programados pela instituição.

Na Área de Artes Cênicas, são levados em conta indicadores como presença, disciplina, pontualidade, elaboração e reelaboração constante de exercícios cênicos coletivos, o interesse no trabalho coletivo, a organização e a presença nas mostras de processos durante o ano.

Deve-se ainda destacar, a título de conclusão, que o processo de avaliação deve ser essencialmente democrático. Estudantes ou seus responsáveis devem estar cientes de como se dá a dinâmica do processo de avaliar, quais são seus pressupostos, critérios e instrumentos.

Quanto à atribuição de notas para as avaliações, estudantes da Área de Música Erudita (cursos de Instrumento/Canto, Iniciação à Regência, Luteria, Piano Colaborativo e Formação em Educação Musical) deverão ter, em todas as disciplinas, quatro avaliações a cada ano; a média mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Na Área de Música Popular (cursos de MPB/Jazz, Choro e Música Raiz) deverá ter, em todas as disciplinas, duas avaliações no semestre; a média mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Na Área de Artes Cênicas, a partir da observação dos processos de aprendizagem e criação, serão atribuídas quatro notas ao longo do ano letivo, gerando a média anual, que deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Estudantes que não puderam comparecer a qualquer uma das provas, devem apresentar uma justificativa compatível com os critérios de justificativa de faltas deste Regimento até, no máximo, sete dias após a ausência. Sendo a falta justificável, o estudante poderá requerer uma avaliação substitutiva.

4.8.2 Avaliação de Cursos e Disciplinas

As avaliações no curso de **Musicalização infantil** têm por objetivo priorizar o processo de aprendizagem a partir da observação contínua, da evolução e apreensão individual dos conteúdos, assim como do desenvolvimento artístico do grupo em apresentações internas e externas. O acompanhamento de cada estudante e as adequações necessárias à inclusão de todas as crianças, serão registradas numa planilha ao final de cada ano, com base nos seguintes critérios: evolução motora, acuidade auditiva, socialização/interação e expansão da expressão criativa. Nos níveis I e II de Musicalização Infantil, os critérios levarão em conta o desenvolvimento artístico das crianças nas áreas de Música e Teatro;

As avaliações dos cursos de **Instrumento/Canto**, disciplina de **Música de Câmara** da Área de Música Erudita ocorrem, de maneira geral, por meio de quatro provas anuais. No 1º e 3º bimestres, fica a cargo de cada docente, no contexto da aula; no 2º e 4º bimestres, são realizadas provas com bancas avaliadoras, compostas por docentes da área. As provas do 2º e 4º bimestres podem ser substituídas por uma apresentação com a presença da banca avaliadora ou como recital de classe. As bancas avaliadoras somente tomarão parte dos processos avaliativos a partir do 2º nível de estudos do Ciclo Inicial;

As avaliações de **Instrumento/Canto, Prática de Repertório (MPB/Jazz)**, da Área de Música Popular, são realizadas por meio de duas provas semestrais. No 1º bimestre, são realizadas na própria aula, por cada docente; no 2º bimestre, são realizadas provas com bancas avaliadoras, compostas por docentes da área. As provas do 2º bimestre podem ser substituídas por uma apresentação com a presença da banca avaliadora;

As avaliações da **Prática de Conjunto** da Área de Música Erudita ocorrem, de maneira geral, por meio de quatro provas anuais. Algumas avaliações poderão ocorrer no contexto de aula, outras em apresentações; as avaliações ficarão sempre a cargo de cada docente;

As avaliações da disciplina de **Prática Coral** da Área de Música Erudita, são bimestrais. No 1º e 3º bimestres, a nota é composta da observação e pontuação referente ao desempenho no aprendizado específico, no que concerne ao uso correto da voz (respiração, afinação, postura), assim como, aos aspectos relacionados ao desenvolvimento da acuidade auditiva, leitura, musical, execução e desenvolvimento artístico. No 2º e 4º bimestre, as avaliações são feitas mais especificamente a partir do desenvolvimento coletivo artístico na execução e interpretação do repertório trabalhado. A média final é extraída da soma e divisão de todas as notas computadas nas quatro avaliações que ocorrem durante o ano letivo;

As avaliações de **Percepção e Teoria Musical, Harmonia, História da Música, Contraponto, Arranjo e Análise Musical** (Áreas de Música Erudita e/ou Popular) são bimestrais e definidas por meio de dois instrumentos avaliativos para os quais são atribuídas notas: a entrega de trabalhos e exercícios ao longo do bimestre e a realização de uma prova bimestral. A média é gerada a partir dessas duas notas;

O curso de **Luteria** também é avaliado por provas bimestrais. As aulas práticas são avaliadas por uma banca de docentes, com média final das notas apontadas por cada docente em planilha que contempla operações relacionadas às diversas etapas da construção. As matérias teóricas são avaliadas com provas bimestrais escritas;

A avaliação do curso de **Formação em Educação Musical** tem como instrumentos avaliativos a entrega semestral de fichas avaliativas do conteúdo abordado, elaboradas por cada estudante, provas bimestrais, além de resenhas, sínteses de artigos e capítulos de livros que todo o conjunto de participantes devem preparar;

O curso de **Iniciação à Regência** conta com quatro instrumentos avaliativos empregados bimestralmente: prova de repertório, prova de ensaio, prova técnica e entrega de trabalhos e relatórios;

A avaliação da disciplina **Musicografia Braille** é processual, ou seja, de acordo com o processo de apropriação dos conteúdos propostos e estudados por parte de cada estudante. Mediante tal contexto, a avaliação também é feita bimestralmente por meio da escrita, leitura, ditados e transcrições musicais em uma semana específica para tal, visando contribuir para o seu desenvolvimento de maneira dialógica e reflexiva, que possibilite uma práxis transformadora da consciência. Tal intervenção pedagógica é realizada pela professora do curso, no processo avaliativo de cada discente com deficiência visual. Eventualmente, algumas disciplinas da grade curricular, poderão ser avaliadas por provas orais e auditivas, a cargo de cada docente correspondente;

Nas avaliações de instrumento, estudantes com deficiência visual poderão passar por provas com banca avaliadora, desde que exista alguma flexibilização do conteúdo, já que pela especificidade didática do Braille, não haveria tempo para a realização de um programa completo;

A avaliação nos cursos da Área de Artes Cênicas é processual e continuada. Avalia-se a disponibilidade para aprender constantemente, além de técnicas e novas formas, maneiras de relacionar conteúdos e habilidades técnicas adquiridas com a sua realidade social e histórica. Essas relações podem ser expressas em criações artísticas de caráter coletivo onde o processo e a consciência são mais importantes do que o resultado espetacular. A partir da observação desses processos, serão atribuídas quatro notas ao longo do ano, gerando a média anual de cada estudante.

4.9 Revisões de provas e exames

É de competência da coordenação pedagógica providenciar o julgamento dos pedidos de revisão de avaliações ou exames finais de disciplinas, desde que sejam encaminhados pela pessoa interessada, por e-mail à Secretaria Escolar, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da entrega das notas. A coordenação e gerência pedagógica decidirão, em prazo cabível, quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos. Ao deferir o pedido, a coordenação providenciará a revisão da prova ou do exame, o que possibilitará à Secretaria Escolar realizar as necessárias retificações e complementações em sua ficha de avaliação.

4.10 Trancamento de curso e/ou disciplina

Para cursos de instrumento/canto:

O estudante tem o direito de realizar, no máximo, 01 trancamento de curso ao longo do percurso escolar.

Para efetuar o trancamento de disciplinas, é necessário seguir as normas estabelecidas a seguir:

- Só será permitido o trancamento de apenas uma disciplina por período letivo solicitado;
- Não será permitido realizar o trancamento da mesma disciplina mais de uma vez.
- Será obrigatório cursar a(s) disciplina(s) trancada(s) no período letivo imediatamente posterior ao(s) trancamento(s).
- O pedido de trancamento deverá ocorrer sempre ao início do período letivo, no prazo divulgado no Calendário Escolar Portal do(a) Estudante.
- É vedado o trancamento no período letivo de ingresso no Conservatório de Tatuí;
- Em caso de trancamento de matrícula de estudantes do curso de Luteria, o destrancamento só será possível caso haja bancada disponível no ano pleiteado, uma vez que temos apenas 10 (dez) bancadas por turma. Caso não haja bancada disponível, não será possível realizar o destrancamento no período letivo requerido.
- Para os destrancamentos de disciplinas e cursos:
- O destrancamento deverá ser feito no período letivo imediatamente seguinte ao do período em que foi solicitado o trancamento;
- O processo de destrancamento deverá ser realizado no período de rematrícula imediatamente anterior ao semestre em que se pretenda voltar a estudar. Caso contrário, haverá o desligamento da matrícula no Conservatório de Tatuí;

4.11 Mudanças de horário, classe, docente e curso

- As transferências de curso, bem como mudanças de horário, de classe e de docente, deverão ser solicitadas à Secretaria Escolar por meio do envio de um e-mail. Transferências e mudanças somente serão permitidas e validadas após a apreciação das respectivas Coordenações Pedagógicas e Gerências Artístico-Pedagógicas, que deliberarão sobre a pertinência do pedido;
- As transferências de curso e mudanças de horário, classe e docente ficam condicionadas à disponibilidade de vaga na classe pretendida, à existência de disciplina correspondente no período ou horário pretendido, assim como à disponibilidade de horário de docentes, no caso de aulas individuais;
- Não são permitidas transferências no ano/período de ingresso no curso.
- As solicitações acima explicitadas somente poderão ocorrer no início de um período letivo, conforme estabelecido no Calendário Letivo.

4.12 Desligamento

O desligamento de estudantes dos cursos em que tenham matrícula no Conservatório de Tatuí ocorrerá nos seguintes casos:

- Reprovação em duas ou mais disciplinas dentro de um mesmo período letivo;
- Reprovação por falta na disciplina de instrumento/canto dentro do período letivo;
- Duas reprovações consecutivas ou três reprovações alternadas na mesma disciplina, a qualquer tempo;
- Recebimento de pena disciplinar, conforme as disposições deste Regimento;
- Não realização da rematrícula nas datas estipuladas;
- Nos demais casos previstos neste Regimento.

4.13 Jubilamento

- Após a conclusão da disciplina de instrumento/canto, o prazo de jubramento é de até dois anos para concluir todas as disciplinas de apoio e assim tirar o certificado.
- O prazo de jubramento não poderá ser prorrogado. Após o prazo estipulado, haverá o desligamento automático do curso regular;
- Todos os outros cursos terão como prazo de jubramento até um ano para concluir todas as disciplinas e assim tirar o certificado.
- Para todos os cursos de Instrumento/Canto das Áreas de Música Erudita e Música Popular, entende-se como término de curso a conclusão dos ciclos de estudo de Instrumento/Canto ao final do Ciclo Avançado;
- O jubramento só não ocorrerá no prazo determinado caso, por algum motivo de força maior, o Conservatório de Tatuí não venha a oferecer a(s) disciplina(s) dentro do referido prazo.

4.14 Certificados de Conclusão de Ciclo, de Cursos Regulares e Cursos Livres

- A todas as pessoas que finalizarem um curso regular, será emitido um certificado, no qual constará todo o histórico de disciplinas cursadas, frequência e carga horária. Este certificado somente será emitido se forem cumpridas todas as disciplinas obrigatórias do curso;
- Na Área de Música, a partir do Ciclo Básico, também poderão ser solicitados certificados de conclusão de Ciclo (Básico, Intermediário e Avançado). Este certificado somente será emitido se forem cumpridas todas as disciplinas obrigatórias do ciclo em questão;
- Estudantes que não tenham finalizado um ciclo ou curso poderão, caso desejem, solicitar uma declaração, na qual constará o histórico das disciplinas cursadas;
- Somente serão concedidos certificados de Cursos Livres e de Aperfeiçoamento às pessoas que tiverem assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso;
- Todas as solicitações devem ser encaminhadas à Secretaria Escolar pelo e-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

4.15 Utilização de espaços e instrumentos do CDMCC

Os espaços do Conservatório de Tatuí (salas de estudo, espaços de apresentação, biblioteca, entre outros) e seus instrumentos musicais, assim como, o acervo da Biblioteca (livros, revistas, CDs, entre outros), estão disponibilizados para uso do corpo docente e discente do CDMCC. A seguir, algumas regras e orientações sobre seu uso.

4.15.1 Utilização da Biblioteca

- Fazem parte do acervo da Biblioteca os seguintes itens: livros, revistas, partituras, materiais áudio-digitais, CDs, DVDs e discos em vinil, entre outros;
- A consulta ao acervo, incluindo obras de referência e coleções especiais, é de livre acesso a docentes e estudantes, apenas no espaço da Biblioteca, por meio de terminais locais de consulta (computadores) ou consulta direta aos volumes físicos. Docentes e estudantes devem identificar-se por meio do crachá da Biblioteca;
- Empréstimo de materiais: todos os materiais da Biblioteca são emprestados, exceto os que possuem regime especial de circulação
- Materiais com regime especial de circulação são obras de referência, atlas, enciclopédias, dicionários, materiais de autores brasileiros ou algum outro material que o professor solicitou que seja apenas para consulta na Biblioteca
- Em caso de danos ao material emprestado ou perda, o discente ou docente deverá restituir à Biblioteca com um item igual ou mais novo
- Em caso de atraso na devolução dos materiais, o discente ou docente fica suspenso na Biblioteca, proporcionalmente aos dias de atraso, não podendo usufruir dos produtos ou serviços da Biblioteca.
- O horário de funcionamento da Biblioteca durante o período letivo é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Fora do período letivo, serão definidos horários alternativos;

- Caso haja alguma alteração no horário de atendimento da Biblioteca, os docentes e discentes serão avisados mediante cartazes na Unidade 2
- Endereço e contato da Biblioteca:
Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí-SP, CEP: 18270-820
E-mail: biblioteca@conservatoriodetatui.org.br
Telefone: (15) 3205-8425

4.15.2 Utilização de salas e instrumentos do CDMCC para estudo

- O uso das salas de estudo do CDMCC destina-se exclusivamente a aulas, estudo, ensaios, gravações e apresentações; não é permitido utilizá-las para outras finalidades profissionais ou comerciais;
- O controle de uso de salas é realizado pela inspetoria de ensino. As solicitações serão atendidas pela inspetoria sempre que houver sala disponível;
- Para o estudo de Harpa, Percussão e Bateria, haverá uma escala de estudos cujo controle ficará a cargo do próprio corpo docente da área, com ciência da inspetoria, uma vez que os instrumentos citados não podem ser deslocados das respectivas salas onde se encontram;
- Estudantes que não possuem instrumento ou que por algum motivo não possam trazê-lo para a aula ou ensaio poderão solicitar um empréstimo de instrumento para estudo ou ensaio. A solicitação será atendida conforme a disponibilidade;
- O instrumento emprestado deverá ser utilizado estritamente nas dependências do Conservatório de Tatuí;
- O horário de estudos estende-se aos finais de semana. Nestes casos específicos, é necessário enviar uma solicitação por e-mail à Secretaria Escolar.

4.16 Recital de Formatura

- Os(as) alunos(as) formandos(as) dos cursos de instrumento e canto devem obrigatoriamente fazer um recital de formatura ao concluir o percurso de estudos de Instrumento/Canto como condição para receber o certificado de conclusão. É importante que estudantes preparem e apresentem um recital, ainda que haja disciplinas pendentes;
- O Recital deverá ser realizado até o final do período letivo (último semestre ou último ano) do curso de Instrumento/Canto e o(a) formando(a) deverá garantir a orientação do(a) docente para sua preparação.
- Caso não haja disponibilidade de datas ao final do período, os recitais poderão ser realizados até fevereiro do ano seguinte, com ciência das coordenações de área e da coordenação de piano colaborativo.
- Discentes que realizarão o recital de formatura deverão se dirigir ao setor de Produção de Eventos para pré-agendar a data desejada para a realização do evento e retirar o Termo de Ciência, que deverá ser assinado pelo(a) docente responsável, Coordenador Pedagógico da Área, Pianista colaborador(a), quando necessário, e Secretaria Escolar.
- A solicitação será avaliada pelo(a) professor(a), que, se necessário, fará os acertos de possíveis detalhes com o(a) estudante. Quando em acordo sobre o repertório e o padrão de formatação do programa, tal docente formalizará a aprovação do repertório via e-mail para o(a) estudante, encaminhado também à Coordenação Pedagógica Musical.
- Para a confirmação do recital de formatura o(a) estudante deverá preencher e enviar o *Formulário de Eventos do Conservatório de Tatuí* até o dia 01 do mês anterior ao mês do evento. O link do formulário deverá ser solicitado ao setor de Produção de Eventos no momento do pré-agendamento. **O não preenchimento e envio do formulário supracitado no prazo estipulado implica no cancelamento automático do evento.**
- Quando o repertório escolhido necessitar de pianista colaborador(a), o formando(a), em seu último ano letivo da disciplina de canto/instrumento, poderá solicitar e agendar pianista colaborador(a) para seu recital. O(a) estudante deverá realizar esta solicitação no início do ano, no período de Agendamento de Aulas, previsto no Calendário Escolar do Conservatório, junto às demais disciplinas a serem cursadas. Caso perca este período de agendamento, poderá solicitar à coordenação do setor de Colaboração Pianística (fanny.lima@conservatoriodetatui.org.br), até a data limite de 30 de abril do ano vigente.
- Para a divulgação e elaboração do programa dos recitais de formatura, o(a) estudante deverá preencher e enviar o formulário de *Solicitação de divulgação / eventos, atividades, notícias* (o

link será disponibilizado pelo setor de Produção de Eventos no momento do pré-agendamento), dentro do prazo estipulado: no mínimo 30 dias de antecedência ao evento. Nesse formulário, deverá ser enviado: 2 fotos (1 vertical e 1 horizontal) do(a) estudante em alta resolução; minibiografia com até 10 linhas (600 a 800 caracteres); repertório para produção de programa; nomes e instrumentos de pessoas convidadas participantes e na função de correpetidora(s), se houver.

Atenção: Os formulários *Formulário de Eventos do Conservatório de Tatuí e Solicitação de divulgação / eventos, atividades, notícias* só deverão ser preenchidos e enviadas após a assinatura do Termo de Ciência e as tratativas com o(a) professor(a), a Coordenação Pedagógica Musical.

4.17 Direitos e deveres de estudantes e responsáveis

4.17.1 São direitos de estudantes do Conservatório de Tatuí

- Ter sua singularidade integralmente reconhecida, respeitada e valorizada, bem como seus direitos enquanto pessoa humana;
- Receber informação devida sobre o curso em que se inserir, no que diz respeito a objetivos e finalidades do mesmo, nos termos deste regimento escolar;
- Receber orientação e atendimento adequados em situações de dificuldade no aprendizado;
- Ter acompanhamento em seu desenvolvimento, recebendo avaliação adequada, bem como acionar recursos ou solicitar revisão dos resultados, dentro dos prazos definidos e divulgados no calendário escolar referente ao seu curso.
- Usufruir de ambiente receptivo a queixas e sugestões;
- Receber incentivo no desenvolvimento de suas habilidades técnicas, artísticas e criativas;
- Solicitar a inclusão de seu nome social nos registros institucionais e escolares do Conservatório de Tatuí, no tratamento oral cotidiano, bem como em todas as solenidades e eventos dos quais for participante, como garantido pelo Decreto Estadual nº 55.588/2010.

4.17.2 São deveres de estudantes do Conservatório de Tatuí

- Envolver-se em todos os trabalhos e atividades escolares;
- Participar das aulas, ensaios e apresentações com assiduidade e pontualidade;
- Respeitar a hierarquia de funções como gerência, coordenação, docência e outras pessoas funcionárias do Conservatório de Tatuí;
- Respeitar a singularidade de colegas e prezar pela boa convivência;
- Buscar estar ciente de todos os comunicados e informações do Conservatório de Tatuí, divulgados no site e por e-mail;
- Atender a eventuais solicitações feitas pela instituição, e atualizar continuamente suas informações cadastradas no sistema da escola;
- Corresponsabilizar-se pela conservação das estruturas móveis e imóveis, instalações, instrumentos e outros materiais coletivos compartilhados do Conservatório de Tatuí, bem como colaborar com a gestão para a manutenção e conservação destes.

4.17.3 São direitos de responsáveis

- Receberem informações sobre o desenvolvimento, frequência e resultado de avaliações de estudantes que representem e de que sejam responsáveis, por meio de reuniões ou comunicados;
- Receberem informações quando da aplicação de sanções a estudantes que representem e de que sejam responsáveis;
- Receberem atendimento de docentes, coordenação, ou gerência, para exporem eventuais reclamações, dúvidas ou dificuldades quando solicitado formalmente.
- Solicitar a inclusão do nome social da criança ou adolescente que representa e de quem é responsável nos registros institucionais e escolares do Conservatório, no tratamento oral cotidiano, bem como em todas as solenidades e eventos de que participe, como garantido pelo Decreto Estadual nº 55.588/2010.

4.17.4 São deveres de responsáveis

- Colaborem para o cumprimento dos direitos e deveres descritos neste regimento, zelando por si e por estudantes que representem e de que sejam responsáveis.
- Frequentar reuniões ou atividades semelhantes, convocadas pelo Conservatório de Tatuí;

- Comunicar ao Conservatório de Tatuí em situações de doença contagiosa, zelando pela saúde do coletivo escolar.
- Acompanhar e tomar ciência de todos os comunicados e informações do Conservatório de Tatuí, divulgados no site e por e-mail.
- Atender a eventuais solicitações feitas pela instituição, e atualizar continuamente suas informações cadastradas no sistema da escola.
- Assegurar o transporte de estudantes nos horários de entrada e saída de suas atividades no Conservatório.

4.18 Das Penalidades

As seguintes penalidades serão aplicadas a estudantes que envolverem-se em situações de conflitos ou em práticas que configurem infrações, uma vez reconhecida, em sede de análise prévia realizada pela diretoria, a impossibilidade de medidas de conciliação:

- I. Orientação verbal;
- II. Advertência por escrito;
- III. Suspensão de todas as atividades pelo período de até dez dias;
- IV. Desligamento.

§1º Estudantes a que se aplique a sanção de desligamento, perderão automaticamente a bolsa, ao direito de empréstimo de instrumentos e a utilizar o Alojamento do Conservatório.

§2º A aplicação das medidas será individualizada e proporcional à gravidade da infração cometida pela pessoa de interesse.

§3º Nas hipóteses em que se identificar danos, de qualquer natureza, ao patrimônio do Conservatório de Tatuí, ao Estado ou a terceiros, ocasionados em virtude de ação ou omissão dentro dos limites do Conservatório, deverá ser denunciado à autoridade competente pela investigação e julgamento dos fatos.

§4º A aplicação das penalidades III e IV se dará após a instauração de procedimento disciplinar e apuração dos fatos.

4.19 Procedimento Disciplinar

O Procedimento Disciplinar se desenvolverá nas seguintes etapas:

- I. Instauração do Procedimento;
- II. Composição da Comissão;
- III. Notificação da pessoa interessada;
- IV. Apresentação de Defesa;
- V. Recurso.

§1º Compete à diretoria do Conservatório de Tatuí instaurar Procedimento Disciplinar de ofício ou, após análise prévia de denúncias, devendo fazer publicar a determinação de instauração com indicação nominal da comissão responsável pela condução do procedimento.

§2º A pessoa envolvida, no caso de estudantes maiores de idade, ou responsáveis, no caso de estudantes menores de idade deverão receber comunicado por escrito da instauração do Procedimento disciplinar.

§3º É assegurado às partes o sigilo durante toda a tramitação do Procedimento Disciplinar.

4.19.1 Dos membros da comissão

§1º. O Procedimento Disciplinar será conduzido por comissão composta por, no mínimo, três pessoas e uma suplente, de qualquer das áreas descritas a seguir:

- I. Secretaria Escolar;
- II. Gerência artístico pedagógica de cada área;
- III. Equipe Técnica Social;
- IV. Gerência Geral;

§2º. Os membros da Comissão serão impedidos de participar de Procedimentos Disciplinares caso tenham algum grau de parentesco com a pessoa envolvida e/ou seu/sua responsável ou, ainda, se for comprovado algum envolvimento direto com os fatos.

§3º. A escolha de substituição para a pessoa da Comissão impedida ficará a critério da diretoria do Conservatório de Tatuí, que deverá observar o definido no §1º da cláusula 4.18.1.

4.19.2 Dos prazos e procedimentos

§1º. Instaurado o Procedimento Disciplinar, deverá a Comissão, responsável pela apuração de indícios, preencher formulário próprio, descrevendo todo o ocorrido e juntando provas e/ou depoimentos que tiver acesso, cientificando toda a comissão do ocorrido.

§2º. Finalizada a fase de investigação, deverá a Comissão aplicar a penalidade cabível ao caso, notificando, por escrito, a pessoa interessada da pena e das provas juntadas ao Procedimento.

§3º. A pessoa interessada deverá apresentar defesa escrita, no prazo de 05 dias úteis da ciência.

§4º. Durante todo o procedimento, se porventura, a pessoa se recusar a assinar sua ciência do procedimento, deverá esta, ser registrada por duas testemunhas em sua presença, testificando assim o início do prazo de defesa.

§5º. No curso do prazo para defesa poderá ser solicitado vistas do procedimento para a gerência da Secretaria. Esse pedido lhe será concedido no prédio da Secretaria e na presença desta gerência.

§6º. Protocolada a defesa no prazo legal, este procedimento seguirá para análise da comissão julgadora, que, após relatório conclusivo, o julgará.

§7º. Não será concedida dilação dos prazos para defesa e recurso.

§8º. Após o julgamento, haverá outros 05 dias úteis, a contar do dia da ciência da penalidade, para que se recorra por escrito à Gerência Geral.

§9º. A decisão final da Gerência Geral deverá ser comunicada formalmente. Mantida a penalidade, da ciência pela pessoa de interesse, terá início o prazo para execução da penalidade.

§10º. Concluídas todas as fases, o Procedimento Disciplinar será arquivado na pasta da pessoa e poderá, para fins de publicidade, ser consultado internamente por ela, responsáveis ou procurador(a) constituído(a), desde que requerido por escrito.

§11º. A Secretaria lhe apresentará o Procedimento no prazo de 07 dias úteis, após o pedido.

4.20 Do Tratamento Excepcional

O tratamento excepcional será aplicado a estudantes, que, mediante a apresentação de atestado médico e verificadas as condições necessárias para a continuidade das atividades escolares em outros formatos, apresentarem as seguintes condições:

- I. A pessoa em situação de gravidez;
- II. A pessoa em período de aleitamento;
- III. Pessoas em situações adversas ou condições incompatíveis com o formato das atividades escolares e que exijam tratamento excepcional, sejam elas: questões congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo, limitações físicas relativas, entre outras, a serem analisadas caso a caso, orientadas por estratégias alternativas de continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

4.21 Das Disposições Gerais

§1º. Todo o corpo discente poderá acessar este Regimento Escolar por meio do site do Conservatório de Tatuí, envio de e-mails e Portal do Aluno.

§2º. Este Regimento aplica-se a todas as pessoas com matrícula ativa no Conservatório de Tatuí.

§3º. Estudantes egressos que incorrem no §3º da cláusula 4.17 ainda estarão sob os efeitos deste Regimento até o deslinde do caso.

§4º. O presente Regimento Escolar entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site do Conservatório de Tatuí.

§5º. O Conservatório de Tatuí se responsabiliza pela permanência de estudantes estritamente dentro dos horários de aulas e/ou outras atividades escolares, não sendo responsável por situações que extrapolam os horários previstos e/ou que ocorram fora de suas instalações.



- Regimento
- Escolar

CONSERVATÓRIO DE TATUI

WWW.SUSTENIDOS.ORG.BR

WWW.CONSERVATORIODETATUI.ORG.BR

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS